

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/02/08 (028/2024) 8 de fevereiro de 2024

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 655574, julga o recurso procedente e recusa a marca	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 691594, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.	18
PATENTES DE INVENÇÃO	37
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	37
Recusas - FC4A	38
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	39
Requerimentos indeferidos - HZ4A.....	40
DESENHOS OU MODELOS	41
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	41
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	42
Pedidos	42
Concessões	69
Vigências por sentença.....	71
Recusas.....	72
Renovações	74
Caducidades por falta de pagamento de taxa	75
Caducidades por sentença	79
Averbamentos.....	80
Declarações de caducidade.....	81
Outros Atos.....	82
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	83
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	84
Concessões	84
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	85
Caducidades por falta de pagamento de taxa	85
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	86
Caducidades por falta de pagamento de taxa	86
REGISTO DE LOGÓTIPOS	87
Pedidos	87
Concessões	88
Renovações	89

Caducidades por falta de pagamento de taxa	90
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	91
PROCURADORES AUTORIZADOS	113

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 655574, julga o recurso procedente e recusa a marca



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

I – RELATÓRIO

1. H [REDACTED] veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso judicial do despacho do Senhor Director de Marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que concedeu parcialmente o registo da marca nacional n.º 655574 "Palácio Quatro Estações, requerido por N [REDACTED].

Alegou, para tanto e em síntese, que adquiriu a Casa de Midões e é titular de um certificado do Instituto da Nobreza (composto por um certificado do Instituto da Nobreza Portuguesa e uma Árvore Genealógica por via materna do Recorrente), o que é composto, entre outros bens físicos, por um conjunto de quatro imóveis, de entre eles o Palácio de Midões.

Ao pretender registar a marca "Palácio Quatro Estações", o recorrido está a tentar associar-se, indevida e abusivamente, quer ao património, quer às marcas do Recorrente, na medida em que precisamente as estações do ano são o traço distintivo e icónico do Palácio de Midões, também conhecido como Palácio das Quatro Estações, em alusão às figuras que constam dos seus quatro cantos exteriores e se reúnem no seu tecto.

Também, na entrada historiográfica referente a este palácio na monografia de Midões, o mesmo é identificado através da referência a Palácio das Quatro Estações.

Além disso, encontra-se igualmente averbada a designação de Palácio das Quatro Estações, quer na certidão permanente do Registo Predial, quer na caderneta predial, daqui resultando inequívoco que o Palácio de Midões e o Palácio Quatro Estações são a mesmíssima existência física.

A manter o registo da marca, qualquer terceiro/observador associará as expressão e marca "Palácio Quatro Estações" ao recorrido, entendendo, que todo o restante acervo físico e imaterial desta Casa Oitocentista lhe pertence, quando, na realidade, pertence ao recorrente.

Acresce que o recorrente é titular das marcas concedidas para a classe 43, da classificação de Nice, pretendendo o recorrido registar a sua marca para a classe 41 (serviço de museu) depois de ver recusada a classe 43, sendo que, ainda assim, existe semelhança entre as classes em causa, o que ainda se inscreve na previsão da al. b) do



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

artigo 238.º do Código da Propriedade Industrial, uma vez que as classes não podem ser "dissecadas" individualmente, tendo antes de ser analisadas no espaço da marca onde se inserem.

Como tal, não se compreende o entendimento do Instituto Nacional da Propriedade Industrial quando argumenta que *Não se estabelecendo qualquer afinidade com os serviços requeridos na classe 41ª ("serviços de museu"). De facto, não vislumbramos qualquer tipo de ligação entre os serviços em cotejo, têm natureza e finalidades distintas, não são complementares nem apresentam carácter concorrencial pelo que não é expectável que o público relevante seja o mesmo ou que pressuponha que os serviços tenham a mesma origem empresarial.*

2. Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, tendo o recorrido sido citado para apresentar resposta, o que fez, defendendo que inexistente similitude entre os serviços sinalizados entre as marcas do recorrente e do recorrido, nem tão pouco existe a associação conceptual entre a marca registada pelo recorrido e o acervo adquirido pelo recorrente ou sequer qualquer confusão com as suas marcas.

3. Notificado o Recorrido para esclarecer qual a actividade a que se dedica relacionada com museu e qual o seu concreto objecto e finalidade, juntando a competente prova documental, veio o mesmo que informar, em síntese, que *Actualmente a actividade ainda não está implementada, aguardando-se pela concessão definitiva da marca em causa e das autorizações públicas para o efeito.*

II - SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A) Os factos provados

Considerando a posição das partes e os documentos juntos aos autos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 23/12/2020, o recorrido deduziu um pedido de registo da marca nacional n.º



655574 para assinalar os seguintes produtos: da classe 41 (serviços de museu) e da classe 43 (serviços hoteleiros; serviços de restaurantes), da classificação de Nice.

2. Em 10/02/2023, foi proferida decisão pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, concedendo ao recorrido o registo da marca nacional n.º 655574 para assinalar os produtos/serviços da classe 41, serviços de museu e recusando o registo para assinalar serviços hoteleiros; serviços de restaurantes da classe 43.
3. Encontram-se registadas a favor do recorrente as seguintes marcas:
 - Marca nacional n.º 622424 Casa de Midões, pedido em 14/04/2019 e concedido a 19/09/2019 para assinalar os seguintes produtos/serviços:
 - Da classe 03: extratos de flores; fragrâncias para perfumar; aromas [óleos essenciais]; óleos essenciais; óleos para perfumes e fragrâncias; perfumaria, óleos essenciais 16 livros de histórias; livros de ficção; livros de referência; livros de texto; livros ilustrados;
 - Da classe 30: confeitaria;
 - Da classe 31: árvores; animais vivos; bagas [frutos]; frutas frescas;
 - Da classe: 32 bebidas de fruta;



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juiz da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

- Da classe 33: vinho branco; vinho tinto; vinhos alcoólicos; vinhos de mesa; vinhos de sobremesa; vinhos doces; vinhos espumantes; aguardentes; digestivos [licores e bebidas alcoólicas]
- Da classe 43: pousadas; serviços de hotéis; serviços hoteleiros; reserva de hotéis; prestação de serviços de informação sobre alojamento de viagens e de serviços de agências de reserva de alojamento de viagens para viajantes; serviços de alojamento em hotel; bares; cafés; cafeterias; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; fornecimento de alimentos e bebidas para clientes de restaurantes; preparação de refeições; preparação de alimentos e bebidas; organização de refeições em hotéis; restaurantes para serviço rápido e permanente (snack-bares); salões de chá; serviços de bar; serviços de cafés; serviços de cafeterias;
- Da classe 44: agricultura; cuidados de saúde; cultivo.
- - Marca nacional n.º 605450 Palácio de Midões, pedido em 21/07/2018 e concedido a 13/12/2018 para assinalar os seguintes produtos/serviços:
 - Da classe 03: aromas para perfumes; aromas para fragrâncias; eau de toilette; extratos de flores [perfumaria]; perfumaria.
 - Da classe 31: framboesas frescas; frutos e legumes frescos; mirtilos não processados; mirtilos frescos; mirtilos crus; uvas frescas; uvas para vinho frescas; morangos frescos; ervas frescas; ervas aromáticas frescas; amoras frescas.
 - Da classe 33: bebidas à base de vinho; vinho branco; vinho espumante de frutos; vinho espumante de uvas; vinho de uvas; vinho tinto; vinhos alcoólicos; vinhos de fruta; vinhos de denominações de origem protegidas; vinhos com indicação geográfica protegida; vinhos de sobremesa; vinhos de mesa; vinhos doces; vinhos espumantes; vinhos generosos; vinhos rosé; aguardentes; bebidas espirituosas; digestivos [licores e bebidas alcoólicas]; espirituosos (bebidas alcoólicas); gin; genebra [aguardente]; bebidas aperitivas; vinho; vinhos; bebidas espirituosas e licores.
 - Da classe 43: aluguer de alojamento temporário; aluguer de salas para fins sociais; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; arrendamento



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz I
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

de quartos; disponibilização de acomodações para alojamento temporário; disponibilização de informação sobre serviços de alojamento temporário; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; instalações para eventos e instalações temporárias para escritórios e reuniões; bares; cafés; cafeterias; organização de receções de casamento [alimentos e bebidas]; organização de banquetes; salões de chá; serviços de banquetes; serviços de restaurante e bar; serviços de restaurante em hotéis; serviços de salas de chá; serviços de restaurantes.

- Da classe 44: agricultura; horticultura, jardinagem e paisagismo; serviços agrícolas; serviços de
- apicultura; cuidados de saúde; massagens; serviços de casas de repouso; serviços de massagens; serviços médicos.

4. O Instituto da Nobreza Portuguesa emitiu um certificado, junto como documento 8 com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, do qual consta, designadamente, que, por deliberação de 10 de Abril de 2019, foi reconhecido que o recorrente tem direito ao uso do brasão de armas de família, por sucessão:

Escudo esquartelado: I – **ABRANCHES**: de oiro, banda de azul carregada de duas cruzes florenciadas e vazias, de oiro, acompanhada de duas aguieiras estendidas de vermelho, armadas e sancadas de negro; II – **CASTELO BRANCO**: de azul, um leão de oiro, armado e lampassado de vermelho; **MASCARENHAS**: de vermelho, três fúnsas de oiro; IV – **GARCIA**: de prata, três leopardos de vermelho, armados e lampassados de azul, setopostos.

Tímbr: o dos **ABRANCHES**: uma aguieira estendida de vermelho, armada e sancada de negro.

Diferença pessoal que ao requerente compete por lhe virem as armas por sua Mãe e Avô materno: brica de prata carregada de uma arruela de verde.

Elmo de prata, guarnecido de oiro, aberto, posto a três quartos, volvido à dextra e forrado de vermelho.

Correia de vermelho, perfilada e fivelada de oiro, com tachões e biqueira do mesmo.

Paquife de vermelho e oiro; virol, os esmaltes do paquife.



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

5. O Recorrente adquiriu, no ano de 2018 um conjunto de bens, respeitantes à Casa de Midões, agregando o património do Visconde de Midões encabeçado pelo Palácio de Midões, constituído, além do mais, por um conjunto de quatro imóveis:
- O prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua situado em Palácio de Midões, Casa de Midões, Casa Visconde de Midões e Palácio das Quatro Estações, com a área total de 1827m², sendo 597m² de área coberta, composto por casa de habitação de 3.º andar, quintal e duas dependências e terreno de cultura com fruteiras e videiras em cordão, sob o n.º 807/19900108 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 15 e na matriz rústica sob o artigo 2823, registada a sua aquisição por compra favor do recorrente pela AP 3148 de 2018/07/31, cfr. doc. 10 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
 - O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua situado em Rua Nova, com a área total de 225m², composto por casa de habitação de 2.º andar e dependência, sob o n.º 808/19900108 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 21, registada a sua aquisição por compra favor do recorrente pela AP 3148 de 2018/07/31, cfr. doc. 9 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
 - O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua o prédio urbano situado na Praça Serpa Pinto, com a área total de 303m², sendo 223m² de área coberta, composto por casa de habitação de 3.º andar e pátio, sob o n.º 106/19851128 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 16, registada a sua aquisição por compra favor do recorrente pela AP 3148 de 2018/07/31, cfr. doc. 11 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
 - O prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua situado em Midões, com a área total de 208m², composto por casa destinada a adega, sob o n.º 763/19890925 e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1251, registada a sua aquisição por compra favor do recorrente pela AP 3148



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

de 2018/07/31, cfr. doc. 12 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

6. Desde a data da aquisição, o Recorrente tem-se dedicado a publicitar a existência da Casa de Midões e do respectivo Palácio de Midões, nomeadamente através de redes sociais, tendo em vista a remodelação e abertura do espaço às actividades económica, histórica e cultural.
7. A marca registada do Recorrente tem existência e utilização actual, constando nomeadamente de um sítio na Internet, com o endereço <http://palaciodemidoes.com>, no Facebook, em <https://www.facebook.com/palaciodemidoes/> e na plataforma do Instagram, em <https://www.instagram.com/palaciodemidoes/>.
8. Existem quatro figuras na entrada principal do Palácio de Midões, representando as estações do ano, cfr. fotografias juntas como documentos 17 a 30 e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.
9. Foi proferida decisão já transitada em julgado proferida no âmbito do processo 300/22.9YHLSB do Juiz 3 deste Juízo foi julgado procedente o recurso interposto, revogando-se o despacho recorrido e, em consequência, indeferiu-se o registo da



marca Nacional n.º 677443

10. Foi proferida decisão já transitada em julgado proferida no âmbito do processo 442/21.8YHLSB do Juiz 3 deste Juízo, onde foi julgado improcedente o recurso interposto, mantendo-se o despacho recorrido que recusou o registo da marca nacional n.º 651994 'CASA VISCONDE DE MIDÕES'.
11. O "Palácio de Midões" também é conhecido como "Palácio das Quatro Estações", em razão das figuras que constam dos seus quatro cantos exteriores e se reúnem no seu tecto.
12. Na entrada historiográfica referente ao Palácio de Midões na monografia de Midões, identifica o mesmo através da referência a Palácio das Quatro Estações, cfr. doc. 35 junto com o requerimento de recurso e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

13. O Recorrido não é titular de qualquer museu ou de acervo patrimonial/histórico.

B) Os factos não provados

Inexistem factos não provados com relevância para a decisão a proferir.

C) O Direito – Enquadramento Jurídico

Estabelece o artigo 208.º do Código de Propriedade Industrial que *A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.*

A marca é, assim, um sinal com função distintiva com vista a orientar o consumidor no processo de tomada de decisão de aquisição de produtos, mediante o qual aquele poderá alcançar de forma quase instintiva a proveniência do produto, diferenciando-o dos demais.

Daí que a regulamentação das marcas vise garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, cfr. se alude no artigo 1.º do Código da Propriedade Industrial.

Por seu turno, o referido diploma legal determina que não satisfazem as condições necessárias (artigo 209.º):

- a) *As marcas desprovidas de qualquer caráter distintivo;*
- b) *Os sinais constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;*
- c) *Os sinais constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a*



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz I
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;

d) As marcas constituídas, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio.

2 - Os elementos genéricos referidos nas alíneas a), c) e d) do número anterior que entrem na composição de uma marca não serão considerados de uso exclusivo do requerente, exceto quando, na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.

3 - A pedido do requerente ou do reclamante, o INPI, I. P., indica, no despacho de concessão, quais os elementos constitutivos da marca que não ficam de uso exclusivo do requerente.

A marca deve ser objecto de registo para que o titular adquira o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, nos termos do artigo 210.º do referido diploma legal, o que lhe proporciona o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal nas situações expressamente previstas no artigo 249.º do Código da Propriedade Industrial. O registo tem, assim, natureza constitutiva.

Como fundamento do recurso, o Recorrente defende, por um lado, que existe afinidade de serviços e risco de confusão entre marcas e, por outro lado, imputa ao Recorrido a intenção de apropriação abusiva de uma denominação de um bem exclusivamente seu, pretendendo obter vantagens comerciais a expensas do investimento e dos seus direitos, sendo uma tentativa de ultrapassar as sucessivas improcedências de marcas que o Recorrido tenta registar.

Ora, o registo pode ser recusado nas situações previstas nos artigos 231.º e 232.º do Código da Propriedade Industrial.

Além disso, nos termos do artigo 211.º do Código da Propriedade Industrial, a aquisição do registo de uma marca está reservada a quem nisso demonstrar interesse legítimo, ou seja e designadamente, aos industriais ou fabricantes, para assinalar os produtos do seu fabrico, os comerciantes, para assinalar os produtos do seu comércio, os agricultores e produtores, para assinar os produtos da sua actividade, os criadores ou



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

artifices, para assinar os produtos da sua arte, ofício ou profissão, ou os que prestem serviços, para assinalar a respectiva actividade.

Por outro lado, de acordo com o artigo 231.º, n.º 6, do Código da Propriedade Industrial, o registo da marca poderá ser recusado quando se demonstre que o pedido de registo foi efectuado de má-fé.

Pode constituir indício de má fé o facto de os produtos ou serviços indicados no pedido de registo não terem correspondência com o âmbito da actividade comercial ou económica do requerente, não se descortinando, assim, um interesse sério na utilização da marca, conforme aos princípios que subjazem à sua génese.

No caso em apreço, o recorrido pediu o registo da marca em análise para assinalar serviços de museu.

A exploração de um museu implica a sua prévia credenciação, a qual se encontra subordinada a um conjunto de requisitos previstos na Lei Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto).

Nessa sede, prevê-se o cumprimento das funções museológicas previstas nos artigos 8.º a 43.º da referida Lei, encontrando-se a existência de recursos humanos, financeiros e instalações contemplados nos artigos 44.º a 51.º e a garantia do acesso público nos termos previstos nos artigos 54.º a 62.º.

No caso, resultou apurado que o recorrido não é titular de um museu - pese embora tenha alegado que prevê diligenciar para o efeito, apesar de nada ter junto para o comprovar - ou de licença de exploração de um museu, sequer relacionado com o património do Visconde de Midões (onde se inclui o Palácio de Midões, cuja marca se encontra registada a favor do recorrente).

Acresce que o denominado Palácio de Midões é conhecido como Palácio das Quatro Estações, por referência às suas quatro figuras existentes na entrada principal e que representam as quatro estações do ano.

Por fim, resultou provado que, no âmbito dos processos n.º 300/22.9YHLSB e 442/21.8YHLSB, foi recusado o registo a favor do recorrido e da sua mulher das marcas "Visconde de Midões e "Casa Visconde de Midões.

Entendemos que a descrita factualidade se subsume ao que dispõe o artigo 231.º, n.º 6 do Código da Propriedade Industrial, na medida em que se denota uma clara intenção de



Processo: 91/23.6YHLSB
Referência: 547935

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

aproximação às marcas do Recorrente e do património da Casa de Midões e, por essa via, beneficiar ilegítimamente o Recorrido de uma tal associação, o que constitui uma manifesta desconformidade com a finalidade do registo.

Como tal, procede o recurso interposto, devendo recusar-se o registo da marca nacional n.º 655574, pedido pelo Requerido.

IV – DECISÃO

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julga-se procedente, por provado, o presente recurso judicial e, em consequência, revoga-se o despacho recorrido do Senhor Director de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, proferido em

10/02/2023 que concedeu o registo da marca nacional n.º 655574 , requerido por N  e, em consequência, recusa-se o seu registo.

*

Custas pelo recorrido (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30 000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

*

Oportunamente, cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º, com obediência do que dispõe o artigo 46.º, ambos do Código da Propriedade Industrial.

Lisboa, data certificada supra

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 3, relativa à marca nacional n.º 691594, julga o recurso improcedente e concede o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Assinado em 06-11-2023, por
Helena Boileiro, Juiz Desembargador

Assinado em 06-11-2023, por
Eleanora Viegas, Juiz Desembargador



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Recurso de apelação n.º 42/23.8YHLSB.L1

Sumário:

I. Atendendo a que o elemento verbal "ÓPTICA", que integra a marca e o logótipo anteriores, descreve direta e claramente o tipo de produtos comercializados sob a marca e a atividade da entidade que o logótipo individualiza, o consumidor, ao se deparar com a expressão "ÓPTICA" ou "OPTIC" na composição de outra marca, não se lembrará de uma determinada origem empresarial, mas apenas do tipo de produtos comercializados e de serviços prestados sob o sinal, ou seja, de produtos e serviços de ótica.

II. Assim, o elemento verbal "OPTIC" que faz parte do sinal da apelada não levará o consumidor a atribuir aos produtos e serviços por ele identificados a mesma origem empresarial estabelecida pela marca e o logótipo da apelante com "ÓPTICA" na sua composição.

III. Não gozando as expressões "ÓPTICA" e "OPTIC" de carácter distintivo, atenta a natureza descritiva que as mesmas revestem relativamente à entidade, produtos e serviços identificados, as diferenças visuais e fonéticas que separam os sinais em conflito, na impressão de conjunto que produzem, podem neutralizar de forma relevante as semelhanças gráficas e conceptuais que resultam das referidas expressões.

*

Acordam na Secção de Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão do Tribunal da Relação de Lisboa:

I – Relatório

1. **ÓPTICA 1 DE ÁLVARO OLIVEIRA, LDA.**, identificada nos autos, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º, alínea a), e 39.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial (doravante, CPI), interpor recurso para o Tribunal da Propriedade Intelectual do despacho proferido em 02-12-2022, pelo Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), por subdelegação de competências do Conselho Diretivo do mesmo Instituto, no qual concedeu à sociedade comercial **OPTIC 1 ONE, LDA.**, também identificada nos autos, o registo da marca nacional n.º 691594  **OPTICONE**, destinada a assinalar os produtos e serviços nas classes 9 e 44 da Classificação Internacional de Nice.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Para tanto alegou que o INPI lhe concedeu, em 26-06-2008, o registo do logótipo nacional n.º 45357 ÓPTICA 1, com vista à sua identificação e distinção enquanto entidade no universo e no âmbito dos serviços e comercialização de produtos óticos, e que, em 29-09-2022, o Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) lhe concedeu o registo da marca da União Europeia n.º 018640057 ÓPTICA 1, para produtos da classe 9 da Classificação Internacional de Nice, óculos (ótica, artigos de ótica, lentes de contacto e armação para óculos).

Existe identidade e/ou afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas em conflito, para além de que a marca nacional n.º 691594 apresenta uma forte semelhança gráfica, fonética e conceptual com a marca da União Europeia n.º 018640057 e com o logótipo nacional n.º 45357, registados anteriormente em nome da recorrente, sendo que essa forte semelhança não permite a sua distinção por induzir em erro e, sobretudo, poder favorecer uma associação entre os sinais, levando o consumidor a crer ou acreditar, indevida e erradamente, que têm a mesma origem empresarial ou que existe algum tipo de relação entre as respetivas entidades e que, por exemplo, a marca nacional n.º 691594 identifica uma variante dos referidos direitos anteriormente registados, concluindo-se, assim, que o despacho impugnado deve ser revogado e recusada a concessão do registo da referida marca nacional.

Alegou ainda a recorrente que a utilização da marca nacional n.º 691594, pela sociedade recorrida, causa a delapidação da eficácia distintiva e valor económico da marca da União Europeia n.º 018640057 e do logótipo nacional n.º 45357, possibilitando e favorecendo a concorrência desleal.

*

Citada a parte contrária, OPTIC 1 ONE, LDA., esta veio responder pugnando pela manutenção do despacho do INPI.

Alegou para o efeito que do confronto entre a marca em discussão e a marca prioritariamente registada não ressaltam quaisquer semelhanças gráficas, fonéticas ou outras suscetíveis de gerar o risco de confusão ou de associação necessário para que se considere preenchido o conceito jurídico de imitação.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Ao contrário do que sustenta a recorrente, não foi apenas retirada a letra "a" e acrescentada a palavra ONE, mas sim criada uma designação totalmente diferente da existente, uma vez que não se está perante uma marca composta por duas palavras, como a recorrente pretende fazer querer. Trata-se de uma única palavra que se pronuncia, tal como se escreve, "OPTICONE", ou seja, ao se pronunciar e escrever "1 OP-TI-CO-NE" em nada se assemelha com "ÓPTICA 1".

Afigura-se, pois, intangível a tese da existência de um real risco de confusão, atendendo a que, analisadas no seu conjunto, as marcas em conflito são facilmente distinguíveis entre si, aos olhos do consumidor médio do tipo de produtos em causa.

Para além disso, não se verifica a situação de idoneidade de redução ou supressão da clientela da marca reclamante, que consubstancia a *ratio* para o preenchimento do tipo legal de concorrência desleal, porquanto estão em discussão duas marcas com identidades e posicionamentos próprios e distintos entre si. Como pode ser comprovado pelo *website* da recorrente <<https://optica1.pt/lojas/>>, a recorrente conta com a presença de cinco lojas nas áreas de Póvoa de Lanhoso, Caldas das Taipas, Vieira do Minho, Cabeceiras de Basto. Por sua vez, a recorrida conta com a presença de trinta lojas, espalhadas pelo território nacional, conforme se pode verificar pelo seu *website* "Lojas e Horários OPTIC One (optic1one.pt)".

As marcas aqui em causa poderão, pois, continuar a coexistir no tráfego comercial, de forma harmoniosa, conforme tem ocorrido até ao momento, sem possibilidade de aproveitamento e benefício ilegítimo a favor da recorrida.

*

O Tribunal da Propriedade Intelectual proferiu sentença em que julgou improcedente o recurso e manteve o despacho do INPI que concedeu o registo da

marca nacional n.º 691594, com o sinal  OPTICONE .

2. Uma vez mais inconformada, a recorrente **ÓPTICA 1 DE ÁLVARO OLIVEIRA, LDA.**, interpôs o presente recurso de apelação em que no termo das suas alegações formula as seguintes conclusões (transcrição):



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

"1. O presente recurso, de apelação vem interposto da douta Sentença de fls., que julgou improcedente o recurso interposto pela ora alegante e manteve o despacho recorrido, que concedeu o registo da marca nacional nº 691594, com o sinal:



2. Não pode o ora apelante concordar com a decisão/sentença da Meritíssima Juiz "a quo" porque errou quando relativamente às marcas/sinais em análise afasta o risco de confusão no consumidor, referindo que:

"...ainda que exista uma identidade a nível semântico, não existe identidade a nível nominativo, fonético e gráfico e a visão de conjunto é, de igual modo, distinta."

"...Em face do exposto, afigura-se-nos que, ainda que a Recorrida pretenda associar os sinais a produtos ou prestação de serviços idênticos ou afins aos da Recorrente, o sinal registando afigura-se nominativa e graficamente diferente do sinal prioritário, pelo que deverá ser objeto de concessão".

3. Na apreciação e/ou verificação deste requisito - ocorrência de imitação ou confusão entre as marcas em análise e objecto dos presentes autos – impunha-se que a Meritíssima Juiz a "quo" fizesse uma análise mais cuidada e aprofundada, de forma a concluir se existe imitação total ou parcial das marcas em confronto, sendo certo que a lei também exclui do registo a imitação parcial.

4. A imitação consiste na adopção de um sinal semelhante e/ou parecido com o prioritário, mas não igual, e pode ser total ou parcial, isto é, pode consistir em haver entre eles semelhança que abranja a totalidade de ambos os sinais, ou apenas de parte de um e ou do outro.

5. De acordo com alínea c) do nº1 do artigo 238º do Código da Propriedade Industrial, a marca registada considera-se imitada por outra, no todo ou em parte quando: "Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto".

6. Comparando os dois sinais em apreciação, o prioritário ÓPTICA 1, propriedade da ora recorrente, e o registando - 1) OPTICONE, constata-se que existe claramente um elemento dominante de carácter nominativo, com evidente identidade gráfica e fonética nos dois: As palavras "Optica" e "Um".

7. Palavras que no seu conjunto e /ou reunidas são o único elemento nominativo da marca e logotipo prioritários da recorrente/ora alegante, elemento este nitidamente constante na marca da recorrida, circunstancia que dificilmente permitirá a sua destrição, induzido o consumidor em erro e sobretudo de poder favorecer uma associação entre os dois sinais levando o consumidor a crer/acreditar, indevida e erradamente, que têm a mesma origem empresarial ou que existe algum tipo de relação entre as respetivas entidades.

8. A Sentença recorrida entendeu, não existir risco de confusão no consumidor, referindo na sua fundamentação que: *"... no julzo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou*



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

produtos (sendo embora relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes)".

9. A decisão/Sentença recorrida invoca critério correcto, mas erra na sua aplicação. É precisamente por "intuição sintética" que o consumidor médio, que normalmente não tem a possibilidade de proceder a uma comparação directa dos sinais em confronto, será levado a atender apenas, no sinal da marca em questão, que os elementos dominantes são claramente as palavras "Optica" e "UM", sendo estes os elementos de destaque, que saltam à vista do consumidor.

10. Tem vindo a ser unanimemente considerado que, no que se refere à análise de uma marca mista que possui elementos figurativos e verbais, o elemento dominante e que irá atrair o consumidor é o elemento verbal, uma vez que é a forma mais importante de identificação de uma marca (vide a Decisão do TPICE, datada de 18 de Fevereiro de 2002, processo T- 10/03, Jean.-Pierre Koubi contra IHMI), favorecendo, por esse motivo, uma associação natural e espontânea entre os sinais em análise.

11. Neste sentido, e com relevância e aplicação ao presente caso concreto indicamos, ainda, entre outros o seguinte acórdão:

- Ac. CANON (ProcC-39/97 "um risco de confusão existe na acepção do artigo 4º, nº 1, alínea b) da directiva quando o público pode ser induzido em erro quanto à origem dos produtos ou dos serviços em causa. (...) o risco de que o público possa crer que os produtos ou serviços em causa provêm da mesma empresa ou, eventualmente, de empresas ligadas economicamente

(v., neste sentido, o acórdão SABEL)."

12. Por se encontrarem verificados e preenchidos todos os requisitos previstos na segunda parte da alínea c) do nº 1, do artigo 238º do Código da Propriedade Industrial, o despacho de concessão do Ex.mo Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, proferido no âmbito do processo de registo de marca nacional nº 691594 – 1) OPTICONE, deveria ter sido revogado, pela Meritíssima Juiz "a quo" na Sentença ora recorrida.

13. Também errou a Meritíssima Juiz "a quo" na Sentença ora impugnada/recorrida quando decidiu que: *"...não resultou apurado um quadro fático que possa justificar o enquadramento da situação no disposto na al. h), do nº 1, do art. 232.º do Código da Propriedade Industrial (O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção), tanto mais que a rede de lojas da recorrida é mais ampla (geograficamente e em número) do que a rede de lojas da Recorrente"*

14. A propriedade industrial tem um âmbito específico, referente ao conteúdo dos vários bens - criações novas e sinais distintivos - que tipifica e protege, tendo em vista defender o exclusivismo do seu uso pelos respectivos titulares.

15. Já concorrência desleal é um instituto de conteúdo diferente e mais vasto, além de mais exigente nos seus requisitos, destinado à preservação da ética comercial contra as condutas que possam violar os seus princípios e regras, e por isso portador de meios de tutela distintos.

16. De acordo com a definição constante no nº 1, do artigo 311º do Código da Propriedade Industrial o que caracteriza um acto de concorrência desleal é:



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

a) tratar-se um *"acto de concorrência"*, isto é, de uma conduta visando a captação da clientela de outra empresa relativamente a produtos ou serviços idênticos ou afins; e

(b) ser *"contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica"*, ou seja, de uma conduta que viole a consciência ética de um empresário daquele ramo de negócio.

17. Como exemplos de actos enquadráveis nesta definição, a supra referida disposição legal aponta na alínea a), *"os actos susceptíveis de causar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue"* e na alínea c) *"as invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios"*.

18. A Meritíssima Juiz "a quo", nos pontos 3.9 e 3.10 da Sentença ora impugnada/recorrida, ao referir e assumir que a marca comunitária e o logotipo ÓPTICA 1 da titularidade da Recorrente são prioritários, prevalecendo sobre a marca posterior no que se refere ao critério da prioridade do registo – art. 293.º do CPI.

19. Entendeu e assumiu que a marca registanda - 1) OPTICONE encontra-se vocacionada para assinalar produtos idênticos ou afins aos da marca prioritária, referindo textualmente que *"Tratam-se, efetivamente, de produtos/serviços genericamente relacionados com óticas, podendo coincidir, por isso, quanto ao mercado de atuação, canais de distribuição e público-alvo relevante"*.

20. Estabeleceu, Meritíssima Juiz "a quo" e efetivamente existe um elo de afinidade entre as actividades da recorrente e recorrida, por abrangerem produtos que podem ser oferecidos ao público consumidor em concorrência directa.

21. A adopção pela recorrida, para distinguir a sua empresa, do sinal/marca -

1) OPTICONE , que coloca em manifesto destaque as palavras "Optica" e "UM" que constituem/formam o Logotipo e a marca prioritária ÓPTICA 1, da recorrente, torna altamente provável a confusão de origem dos produtos que a recorrida coloca no mercado, com os produtos da recorrente, facto que torna possível a concorrência desleal pela recorrida à recorrente, seja qual for a intenção daquela por criar condições para condutas enquadráveis nas alíneas a) e c) do artigo 311º do Código da Propriedade Industrial.

22. Resulta da alínea h), do nº 1 do artigo 232º do Código da Propriedade Industrial que constitui ainda fundamento de recusa do registo de marca *"O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção."*

23. Por se encontrarem verificados e preenchidos todos os requisitos de recusa previstos e expressos na alínea h) do nº 1, do artigo 232º do Código da Propriedade Industrial, o despacho de concessão do Ex.mo Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, proferido no âmbito do processo de registo de marca nacional nº 691594 – 1) OPTICONE, deveria ter sido revogado, também com este fundamento, pela Meritíssima Juiz "a quo" na Sentença ora recorrida.

24. A sociedade recorrente tem o direito exclusivo da marca da União Europeia 018640057 – ÓPTICA 1 e do logótipo nacional nº 45357 – ÓPTICA 1.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

25. Da conjugação do disposto nas alíneas b), c), d) e h) do n.º 1, do artigo 232.º com o disposto n.º 1 do artigo 238.º ambos do Código da Propriedade Industrial, constitui fundamento de recusa do registo de marca, quando ocorra imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem, se ambas se destinarem a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins, quando ambas tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, possibilitando e favorecendo a ocorrência de concorrência desleal.

26. A douta Sentença recorrida carece assim de ser revogada, porquanto não revogou, como se impunha, o despacho de concessão do Ex.mo Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, proferido no âmbito do processo de registo de marca nacional n.º 691594 – 1) OPTICONE.

27. Ao julgar improcedente o recurso interposto pela recorrente e manter o despacho recorrido, que concedeu o registo da marca nacional n.º 691594, com o sinal - 1) OPTICONE, nos termos modos e fundamentos que o fez, a Sentença ora impugnada/recorrida, violou o disposto nas alíneas b), c), d) e h) do n.º 1, do artigo 232.º, na alínea c), do n.º 1 do artigo 238.º, do artigo 249.º, na alínea h), do n.º 1, do artigo 289.º e, nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 311.º, todos do Código da Propriedade Industrial.

Nestes termos e, sobretudo, nos que serão objecto do douto suprimento de Vossas Excelências, deverá ser concedido provimento ao presente recurso e revogada a decisão recorrida, com as legais consequências, fazendo-se, assim, a desejada JUSTIÇA!™.

3. A apelada não apresentou contra-alegações.

4. Colhidos os vistos legais, cumpre apreciar e decidir.

*

II – Objeto do Recurso

O objeto do recurso é definido pelas conclusões formuladas nas alegações, as quais delimitam as questões que o tribunal *ad quem* tem de apreciar, para além das que forem de conhecimento oficioso, ressalva feita àquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras (artigos 608.º, n.º 2, 609.º, 635.º, n.º 4, 639.º e 663.º, n.º 2 do CPC).

Atentas as conclusões apresentadas, que traduzem as razões de divergência da recorrente com a decisão impugnada, são as seguintes as questões a decidir:

- Se estão verificados os fundamentos de recusa do registo da marca nacional n.º 691594, previstos nas alíneas b), c), d) e h) do n.º 1 do artigo 232.º, com



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

referência à alínea c) do n.º 1 do artigo 238.º e às alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 311.º, todos do CPI.

*

III – Fundamentação

Fundamentação de facto.

3.1. Na sentença proferida pela 1.ª instância foram considerados provados os seguintes factos:

1. Em 05/09/2022, a Recorrente solicitou o registo da marca nacional nº 691594, com o sinal,



2. O pedido destinava-se a abranger os seguintes produtos da classificação de Nice:

Classe 9: dispositivos óticos, aumentadores e corretores; artigos de ótica; correntes para óculos e óculos de sol; moldes para lentes óticas; moldes para lentes; lentes óticas; lentes oftálmicas; lentes; lentes antirreflexo; filtros óticos; filtros para dispositivos óticos; instrumentos com lentes oculares; óculos, óculos de sol e lentes de contacto.

Classe 44: serviços de ótica.

3. A sociedade recorrente tem como objeto social o comércio a retalho e por grosso de artigos de óptica e artigos de audiometria, sua importação e exportação.

4. Através de requerimento dirigido ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial- INPI., no dia 01 de Abril de 2008, a recorrente requereu o registo do logótipo nacional nº 45357

ÓPTICA 1

5. No dia 26 de junho de 2008, através de despacho do Ex.mo Senhor Diretor de Marcas e Patentes do INPI, publicado no Boletim de Propriedade Industrial, o registo foi-lhe concedido, encontrando-se o mesmo registado no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, como logótipo nacional nº 45357– ÓPTICA 1.

6. No dia 17 de janeiro de 2022, a sociedade recorrente requereu junto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia – EUIPO, o registo da marca da União Europeia nº 018640057, com o sinal,

ÓPTICA 1

para produtos da classe 9 da classificação de Nice, óculos (ótica, artigos de ótica, lentes de contacto e armação para óculos).

7. Tendo sido concedido a recorrente, nos termos requeridos, no dia 29 de setembro de 2022 o registo da marca da União Europeia 018640057 – ÓPTICA 1.

8. Por despacho do Ex.mo Senhor Diretor da Direção de Marcas e Patentes do INPI de 02/12/2022, publicado na página 43 do Boletim de Propriedade Industrial nº 2022/12/07 (237/2022), de 07 de Dezembro de 2022, foi concedido à sociedade



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

comercial "Optic 1 One, Lda", pessoa colectiva n.º 516785320, com sede no Largo do Jardim Dr. Manuel da Costa, n.º 5, em carregal do Sal, o registo da Marca Nacional n.º 691594 – 1) OPTICONE, para as classes 9.ª e 44.ª da classificação internacional de Nice, conforme páginas 1, 2, 41 a 43 do Boletim de Propriedade Industrial.

9. A Recorrente desenvolve presentemente a sua atividade em cinco lojas nas áreas de Póvoa de Lanhoso, Caldas das Taipas, Vieira do Minho, Cabeceiras de Basto.

10. A recorrida desenvolve a sua atividade em cerca de trinta lojas, espalhadas pelo território nacional.

*

Fundamentação de direito.

3.2. Destinada a individualizar produtos ou serviços de uma empresa e a distingui-los dos produtos ou serviços de outras empresas, a marca tem como elemento essencial que a caracteriza a função distintiva que desempenha, sendo que o seu registo confere ao titular o direito de propriedade e do exclusivo relativamente aos produtos e serviços que a mesma tem por fim identificar – artigo 210.º, n.º 1 do CPI.

A constituição da marca, através do respetivo registo, está sujeita às condições previstas nos artigos 208.º e 209.º do CPI e às restrições impostas no mesmo diploma, nomeadamente nos artigos 231.º (proibições absolutas do registo de marca) e 232.º (proibições relativas).

Neste contexto, conforme dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alíneas b), c) e d) do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de marca:

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

c) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;

d) A reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

De acordo com o preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do CPI, a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

*

3.3. A primeira questão que se coloca é a de saber se a marca nacional n.º 691594 da apelada, visada no recurso, constitui imitação da marca da União Europeia e do logótipo anteriormente registados a favor da apelante.

No presente recurso não foi posta em causa a prioridade dos sinais da apelante, nem a relação que existe entre os produtos, serviços e entidades que os mesmos identificam e os produtos e serviços assinalados pela marca da apelada, no sentido de que entre eles se estabelece um elo de manifesta afinidade e até mesmo de identidade.

Tais produtos e serviços pertencem às classes 9 e 44 da Classificação Internacional de Nice: quanto à classe 9, temos os produtos de ótica, artigos de ótica, lentes de contacto e armação para óculos, no caso da marca da apelante, e os dispositivos óticos, aumentadores e corretores, artigos de ótica, correntes para óculos e óculos de sol, moldes para lentes óticas, moldes para lentes, lentes óticas, lentes oftálmicas, lentes, lentes antirreflexo, filtros óticos, filtros para dispositivos óticos, instrumentos com lentes oculares, óculos, óculos de sol e lentes de contacto, no caso da marca da apelada; relativamente à classe 44, temos os serviços de ótica, no caso



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

da marca da apelada, sendo de levar ainda em linha de conta que, no que concerne ao logótipo da apelante, esta tem incluído no seu objeto social o comércio a retalho e por grosso de artigos de ótica, sua importação e exportação.

Também não se trata da reprodução de logótipo anteriormente registado pela apelante para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca da apelada se destina, enquanto fundamento de recusa do registo, nos termos previstos no artigo 232.º, n.º 1, alínea c), do CPI, uma vez que não está em causa a identidade dos sinais, mas sim a semelhança que, segundo a recorrente, é obstativa da efetivação do registo concedido à recorrida.

A questão reconduz-se, pois, ao requisito densificado no artigo 238.º, n.º 1, alínea c), do CPI, o qual se decompõe nos seguintes elementos:

- a) existência de semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra entre as marcas;
- b) que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão ou que compreenda um risco de associação com a marca anterior;
- c) de forma a que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Ora, o juízo avaliativo destes elementos pressupõe um processo de comparação das marcas que deve ser feito "por intuição sintética e não por dissecação analítica", apreciando-se a imitação "pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerando isolados e separadamente".¹

Como assinala o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), no Acórdão proferido no processo C-251/95 (SABEL BV v Puma AG), "no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual dos sinais em causa, a apreciação global deve basear-se na impressão de conjunto produzida pelos mesmos, atendendo, nomeadamente, aos seus elementos distintivos e dominantes".²

1 Cf. Carlos Olavo, *Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal*, 2.ª ed., Almedina, 2005, pág.102.

2 Acórdão do TJUE de 11-11-1997, SABEL BV v Puma AG, Rudolf Dassler Sport, processo C-251/95.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Por outro lado, no caso das marcas complexas, compostas por mais de um elemento verbal, a apreciação deverá privilegiar o elemento dominante ou com prevalência no conjunto. Tratando-se de marcas mistas, em que coexistem elementos verbais e figurativos, deverá avaliar-se qual destes elementos detém prevalência no conjunto, não sendo, *a priori*, de privilegiar um em detrimento do outro, embora, por regra, a componente verbal ou nominativa seja a predominante.³

A este respeito, como pertinentemente se assinalou na sentença recorrida, "o consumidor médio, ao referir-se a uma marca, fá-lo pelo nome do produto ou serviço assinalado e não pela descrição do elemento figurativo (a não ser que este elemento seja de tal forma impressivo que domine visualmente o conjunto e perdure mais facilmente na memória). No tráfego mercantil as notas verbais acabam por assumir preponderância sobre o aspeto gráfico porque no quotidiano os produtos ou serviços procuram-se pelo respetivo nome e não pelo seu grafismo. Tal sucede, em particular, na utilização dos motores de busca da internet, para pesquisar o contacto, telefone ou local em que é prestado o serviço ou fornecido o produto associado à marca, o qual se faz normalmente por palavras".

De todo o modo, importa não esquecer que se um elemento verbal for descritivo, é-lhe atribuída uma importância menor no quadro do conteúdo que globalmente o sinal fornece, uma vez que o público não considerará que um elemento descritivo que faz parte de uma marca complexa (ou mista) constitui o elemento distintivo e dominante da impressão de conjunto que a mesma produz.⁴

Deverá ainda tomar-se em consideração o critério do consumidor ou utilizador médio dos produtos ou serviços em questão, atendendo-se ao estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Consumidor médio que é tido como normalmente informado e razoavelmente atento e advertido, para além de que o seu grau de atenção é suscetível de variar em função da categoria de produtos ou serviços em causa, como se afigura ser o caso dos clientes e serviços de ótica, geralmente bem informados, atentos e avisados

³ Cf. Luís Couto Gonçalves, *Manual de Direito Industrial*, 10.ª ed., Almedina, 2023, pág.269.

⁴ Cf. Acórdão do TGUE de 13-06-2018, Luz Saúde/EUIPO - Clínica La Luz (HOSPITAL DA LUZ), processo T-357/18.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

quando se trata de escolher produtos e serviços adequados à sua situação, em muitos casos prescritos por clínicos da especialidade.

Pois bem.

*

3.3. A marca e o logótipo da apelante e a marca da apelada são constituídas pelos seguintes sinais:

ÓPTICA 1

marca e logótipo prioritários da apelante

 OPTICONE

marca da apelada

É certo que os sinais em confronto têm em comum um elemento que, embora no caso da apelante se encontre redigido em língua portuguesa ("óptica") e no caso da apelada em língua inglesa ("optic"), é conceptualmente idêntico e revela também proximidade fonética e gráfica.

Contudo, da composição do sinal da apelada resulta uma configuração que no seu conjunto se diferencia dos sinais da recorrente, daí ressaltando diferenças bastantes que levam a que aquele elemento em comum não adquira relevância em termos do juízo de confundibilidade que importa efetuar neste domínio.

Com efeito, no plano fonético, o sinal da apelada suscita uma sonoridade ("um-ó-pti-cone", ou então "um-ó-pti-one" e até mesmo, numa leitura que espontaneamente desconsidere e omita o algarismo "1" do elemento , "ó-pti-cone" ou "ó-ptic-one", como indicado na sentença recorrida) que é diversa da sonoridade que resulta retida na memória por efeito da leitura do sinal da apelante ("ó-ti-ca-um").

O que justifica que o consumidor médio dos produtos e serviços assim identificados, com um grau de atenção que, como já foi dito, se pode considerar estar acima daquele que normalmente se verifica no comércio de serviços e bens comuns, estabeleça a diferenciação de forma espontânea e sem necessidade de confronto comparativo direto.

Aspeto que ganha ainda maior consistência se levarmos em linha de conta que o elemento "ÓPTICA" não goza de carácter distintivo, atenta a natureza descritiva que o mesmo reveste relativamente aos produtos e serviços que os sinais em questão têm



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

por função identificar, contendo a referida designação uma informação óbvia e direta sobre a natureza dos produtos e serviços assinalados.

Ora, na presente situação a falta de eficácia distintiva do elemento "óptica", individualmente considerado, assume reflexos bem patentes na distinção que é possível fazer entre os sinais ÓPTICA 1 da apelante e o sinal  OPTICONE da apelada.

Como se disse, o elemento óptica/optic não possui distintividade *per se*, é vulgarmente utilizado para produtos e serviços como os aqui em causa e o público relevante em relação ao qual deve ser apreciado o risco de confusão ou de associação, com o grau de atenção já referido, entenderá o significado do termo em causa como descritivo e não o considera como elemento distintivo e dominante da impressão de conjunto que a marca complexa ou mista fornece.⁵

Atendendo a que o elemento verbal "ÓPTICA", que integra a marca e o logótipo anteriores, descreve direta e claramente o tipo de produtos comercializados sob a marca e a atividade da entidade que o logótipo individualiza, o consumidor, ao se deparar com a expressão "ÓPTICA" ou "OPTIC" na composição de outra marca, não se lembrará de uma determinada origem empresarial, mas apenas do tipo de produtos e serviços comercializados sob o sinal, ou seja, de produtos e serviços de ótica.

Deste modo, o elemento verbal "OPTIC" que faz parte do sinal da apelada não levará o consumidor a atribuir aos produtos e serviços por ele identificados a mesma origem empresarial estabelecida pela marca e o logótipo da apelante.

Tais elementos descritivos não permanecem, pois, na memória do consumidor como indicadores de origem empresarial, nem poderiam ser os elementos dominantes dos respetivos sinais.

No mesmo sentido, como se sublinha no Acórdão desta Relação de 436/15.2YHLSB.L1-2⁶, não deve ser atribuído relevo ao termo "ÓPTICAS", uma vez

⁵ Cf. Acórdão do TGUE de 07-07-2005, Miles International/IHMI –Biker Miles (Biker Miles), T-385/03, n.º 44 [e jurisprudência referida].

⁶ Aresto proferido no processo n.º 436/15.2YHLSB.L1-2 e disponível na Internet em <<http://www.dgsi.pt>>.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

que é expressão da atividade exercida em todos os estabelecimentos de ótica e não identifica particularmente qualquer estabelecimento ou rede de estabelecimentos do ramo.

Assim, quando se utilizam elementos de natureza descritiva na sua composição, como ocorre no caso em análise, as diferenças visuais e fonéticas que separam os sinais em conflito, na impressão de conjunto que produzem, podem ser de molde a neutralizar de forma relevante as semelhanças gráficas e conceptuais existentes entre os mesmos.

Por isso se afirma que, quando o sinal prioritário escolhido é dotado de fraca eficácia distintiva, serão suficientes ligeiras modificações introduzidas pelo novo sinal para afastar o risco de confusão.⁷

No plano visual, os dois sinais distinguem-se facilmente pelo seu grafismo, designadamente porque o sinal da apelada inclui o elemento figurativo  que lhe confere uma distintividade própria ao conjunto , não obstante a semelhança existente entre o segmento "OPTIC" e o vocábulo "ÓPTICA" do sinal da apelante.

O arranjo gráfico-figurativo novo e distintivo que caracteriza a marca  permite, pois, a sua identificação imediata e afasta a possibilidade de confusão com o sinal "ÓPTICA 1" da apelante.

Para além disso, mesmo quando se considera que o elemento verbal assume prevalência no contexto global dos sinais em apreço e que apenas o sinal da apelada tem natureza mista, as dissemelhanças fonéticas que radicam na sonoridade diversa dos termos "ONE" e "UM" (como se lê ou pronuncia o número "1" por extenso) não deixam de sobressair, o que também contribui para que espontânea e naturalmente se estabeleça a distinção entre a marca da apelada e a marca e o logótipo da apelante.

O que no caso só vem reforçar a conclusão a que se chegou, no sentido de que as diferenças gráficas, visuais e fonéticas que se verificam entre os sinais em

⁷ Cf. Carlos Olavo, *op. cit.*, pág..207.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

confronto afastam as hipóteses de erro, confusão ou associação em que assenta a imputada imitação.

Temos, pois, que da análise baseada na impressão de conjunto produzida pelos sinais em apreço, dando a devida atenção aos seus elementos distintivos e dominantes, não se verificam semelhanças tais que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreendam um risco de associação da marca da apelada com os sinais prioritários da apelante ou com a sua origem empresarial, estando devidamente assegurada a função distintiva própria de ÓPTICA 1 e de  OPTICONE .

No fundo, foi também no mesmo sentido que o tribunal *a quo* concluiu que, pese embora exista identidade ao nível semântico relativamente aos vocábulos “óptica”/“optic” e “um”/“one”, certo é que do ponto vista fonético os mesmos se distanciam um do outro, uma vez que estão escritos em línguas diferentes (português e inglês), sendo que um se lê «O-ptic-One» e o outro «Ó-ti-ca-um». Este aspeto (escrita dos sinais em línguas diversas), não sendo um fator distintivo absoluto, suscetível de distinguir os sinais em todo e qualquer caso, assume, no entanto, relevância no presente litígio porquanto introduz um elemento diferenciador que os afasta. O consumidor tem consciência de que, normalmente, uma marca redigida em língua estrangeira não é traduzida na língua do mercado nacional onde está a operar, pelo que pode legitimamente presumir que as marcas provêm de distintos operadores económicos (facto que é crucial em toda a arquitetura do sistema de marcas).

Por outro lado, a diferente língua em que os sinais estão redigidos surge aliada a um elemento figurativo e um grafismo diferentes no caso da marca da apelada  OPTICONE , o que também confere a esta um elemento adicional de distintividade.

Em suma, segundo fundamentamente concluiu a 1.ª Instância, tais elementos distintivos – nominativo, fonético, gráfico e figurativo – conferem singularidade e uma imagem global diferente que afasta o risco de confusão no consumidor.

O consumidor não irá confundir de imediato as próprias marcas, tomando uma pela outra, nem estabelecer uma ligação entre os sinais conflituantes e pressupor que



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

os produtos ou serviços abrangidos provêm da mesma empresa ou de empresas economicamente ligadas.

*

Decorre do preceituado no artigo 238.º, n.º 1 do CPI que para se considerar que uma marca é imitada por outra, no todo ou em parte, se devem verificar cumulativamente os requisitos enunciados nas alíneas a), b) e c) do mesmo preceito e número.

Assim, o não preenchimento da alínea c) do artigo 238.º, n.º 1, nos moldes acima descritos, afasta a existência de imitação, devendo improceder a pretendida recusa do registo baseada no fundamento indicado no artigo 232.º, n.º 1, alíneas b), e d), do CPI.

*

3.4. Segundo dispõe o artigo 232.º, n.º 1, alínea h), do CPI, constitui também fundamento de recusa do registo de marca o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Por seu turno, o artigo 311.º, n.º 1 do mesmo diploma estabelece que "constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica", nomeadamente, "os atos suscetíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue" [alínea a)], e as "as invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios [alínea c)].

Ora, conforme se concluiu em 3.3., na situação em análise não se verifica imitação entre a marca da apelada e a marca e o logótipo da apelante, ficando, assim, afastado o risco de confusão para os potenciais consumidores.

In casu, não se divisa que o registo da marca no presente litígio  possibilite a prática de atos de concorrência desleal, mesmo que não intencionais, não sendo por si só idóneo a criar confusão com a empresa, o



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

estabelecimento, os produtos ou os serviços da apelante e, por isso, a um eventual desvio de clientela.

Por outro lado, não há notícia nos autos de que, no quadro da utilização do sinal que registou a seu favor e tendo em vista os produtos e serviços que o mesmo tem por fim identificar, a apelada tem cometido atos destinados a beneficiar do crédito ou da reputação dos sinais da apelante, nem que existe da parte dela qualquer propósito de os cometer.

De resto, como se refere na sentença recorrida, nada disso resulta da apurada implantação da apelada no mercado, em que a sua rede de lojas é mais ampla (geograficamente e em número) do que a rede de lojas da apelante, sendo que, segundo se provou, a primeira opera em cerca de trinta lojas, espalhadas pelo território nacional, enquanto a segunda desenvolve presentemente a sua atividade em cinco lojas nas áreas de Póvoa de Lanhoso, Caldas das Taipas, Vieira do Minho e Cabeceiras de Basto.

Acresce que, na senda do que já foi dito em 3.3., o elemento “ÓPTICA” ou “OPTIC” dos sinais em confronto reveste natureza descritiva, não assume por si só valor distintivo e, como tal, é insuscetível de apropriação exclusiva por qualquer agente económico, pelo que também por esta razão não pode o motivo invocado servir de fundamento da pretendida recusa de registo, pois de outro modo estaria a privar-se um operador comercial do ramo em questão de usar a descrição do seu negócio na atividade que desenvolve, preterindo-se desse modo um imperativo de livre disponibilidade destinado a proteger os interesses legítimos dos concorrentes.

Assim, não se tendo apurado quaisquer factos que consubstanciem o invocado fundamento de recusa de registo, há que concluir que também nesta parte a pretensão da apelante deve improceder.

*

IV – Decisão

Pelo exposto, acordam os juizes da Secção de Propriedade Intelectual, Concorrência, Regulação e Supervisão deste Tribunal da Relação em negar provimento ao recurso e, conseqüentemente, confirmam a sentença recorrida.



Processo: 42/23.8YHLSB.L1
Referência: 20692302

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)
Custas pela apelante (artigo 527.º, n.ºs 1 e 2 do CPC).

Lisboa, 6 de novembro de 2023

Helena Bolieiro – relatora

Eleonora Viagas – 1.ª adjunta

Carlos M. G. de Melo Marinho – 2.º adjunto

PATENTES DE INVENÇÃO**Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3666919	2018.08.03	2024.02.02	POSCO CO., LTD	KR	C22C 38/14 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3880212	2019.11.15	2024.02.02	NITTO DENKO CORPORATION	JP	A61K 31/713 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3922895	2021.04.15	2024.02.05	AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEMS	FR	F16L 29/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3976581	2020.05.20	2024.02.05	IRL 790 AB	SE	C07C 317/22 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3992994	2020.06.24	2024.02.02	PROTERIAL, LTD.	JP	H01F 1/153 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4166609	2021.10.14	2024.02.05	BOREALIS AG	AT	C08L 23/06 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117687	2021.12.23	2024.02.05	ALTICE LABS, S.A.	PT	G02B 7/00 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 70º e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 75º do código da propriedade industrial.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1912647	2006.07.31	2024.01.31	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	
1912648	2006.07.31	2024.01.31	JANSSEN PHARMACEUTICA NV	BE	
2053935	2007.07.31	2024.01.31	ROECKL SPORHANDSCHUHE GMBH & CO. KG	DE	
2313111	2009.07.31	2024.01.31	VENTIRX PHARMACEUTICALS, INC.	US	
2321191	2009.07.31	2024.01.31	LABORATOIRES THEA	FR	
2880585	2013.07.31	2024.01.31	IONOSYS	FR	
3177599	2015.07.31	2024.01.31	RIGEL PHARMACEUTICALS, INC.	US	
3177636	2015.07.31	2024.01.31	TENAGRO S.R.L.	IT	
3438010	2017.07.31	2024.01.31	GRIFOLS WORLDWIDE OPERATIONS LIMITED	IE	
3604576	2018.07.31	2024.01.31	HOPPECKE BATTERIEN GMBH & CO. KG.	DE	

Requerimentos indeferidos - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
118800	20055037 11	2023.10.24	2024.01.30	EUROGALVA, S.A.	PT	POR DESPACHO DE 30.01.2024 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE RESTABELECIMENTO DE DIREITOS APRESENTADO AO ABRIGO DO ARTIGO 8.º DO CPI

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5448	2018.07.31	2024.01.31	AMOP, LDA.	PT	
5449	2018.07.31	2024.01.31	SÉRGIO JOAQUIM ARAUJO SAMPAIO BARBOSA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | |
|--|-------------------|--|
| <p>(210) 718435</p> <p>(220) 2024.01.23</p> <p>(300)</p> <p>(730) PT CALÇO DA MÁ CARA, LIMITADA</p> <p>(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ENTREGA DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ATRIBUIÇÃO DE CHAVES]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES</p> | <p>MNA</p> | <p>DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS ATRAVÉS DE UM SÍTIOS WEB; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DEFÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET;</p> |
|--|-------------------|--|

RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO.

(591) branco; verde
(540)



(531) 5.1.3

(210) **718437** MNA
(220) 2024.01.23
(300)
(730) **PT XALANTIS, UNIPessoal LDA**
(511) 09 PLATAFORMAS DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL; SOFTWARE INFORMÁTICO

INTERATIVO QUE FORNECE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO E VIAGEM.
42 CONCEÇÃO DE SOFTWARE PARA ATIVIDADES DE REDE SOCIAL EM LINHA.
(591) R-214 G-36 B-50; R-240 G-81 B-36; R-247 G-141 B-41; R-253 G-183 B-21; R-26 G-31 B-43; R-48 G-57 B-92; R-74 G-100 B-145; R-133 G-165 B-204; R-208 G-228 B-241

(540)



(531) 4.5.7; 16.3.17

(210) **718452** MNA
(220) 2024.01.23
(300)
(730) **PT TIMING PEOPLE - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO UNIPessoal LDA**
(511) 29 SNACKS DE BATATA; SNACKS À BASE DE LEITE; APERITIVOS (SNACKS) À BASE DE BATATA; REFEIÇÕES LIGEIRAS (SNACKS) À BASE DE LEGUMES; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; SNACKS À BASE DE FRUTOS DE CASCA RIJA; MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS.
30 PIZZAS; SNACKS DE ARROZ; SNACKS DE PÃO ESTALADIÇO; SNACKS DE BOLOS DE FRUTAS; SNACKS FEITOS A PARTIR DE ARROZ.
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE EMPREGO PARA TRABALHOS TEMPORÁRIOS.
37 LAVANDARIA; SERVIÇOS DE LAVANDARIA.
39 ENTREGAS DE PIZZAS.
41 SERVIÇOS DE GINÁSIOS.
43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO.

(591)
(540)



(531) 27.5.4

(511) 41 GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO.

(591)

(540)

VICTORIA SÁNCHEZ

(210) 718716

MNA

(220) 2024.01.28

(300)

(730) PT VERTICE FANTASTICO UNIP LDA

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.

(591) vermelho; branco

(540)



(531) 7.3.11 ; 26.5.16

(210) 718794

MNA

(220) 2024.01.28

(300)

(730) PT LRA CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO E PVC, LDA

(511) 06 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS).

(591)

(540)

VICTORIA SÁNCHEZ MUSIC

(210) 718777

MNA

(220) 2024.01.25

(300)

(730) PT LAR D'ARTE - CARPINTARIA E MÓVEIS DE COZINHA LDA

(511) 11 ILUMINAÇÃO EXTERIOR; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ILUMINAÇÃO E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS PARA A COZINHA.

19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM MADEIRA.

20 MÓVEIS; MÓVEIS PARA DECORAÇÃO; MÓVEIS [OBJETOS DE DECORAÇÃO].

24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; MATÉRIAS TÊXTEIS PARA A DECORAÇÃO DE INTERIORES.

35 SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS.

37 CARPINTARIA; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA E DECORAÇÃO.

40 CARPINTARIA.

42 CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

LAR D'ARTE - CARPINTARIA E MÓVEIS DE COZINHA LDA.



(531) 26.1.11

(210) 718824

MNA

(220) 2024.01.29

(300)

(730) PT EDNU.AI, UNIPessoal LDA

(511) 42 CONSULTORIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; INVESTIGAÇÃO NA ÁREA DA TECNOLOGIA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; ENGENHARIA INFORMÁTICA.

(591)

(540)

EDNU.AI

(210) 718793

MNA

(220) 2024.01.28

(300)

(730) PT EDUARDO PAULINO SILVA ROJAS

(591)
(540)
(210) **718854** MNA
(220) 2024.01.30
(300)
(730) **PT LUÍS FILIPE TEIXEIRA NUNES**

(511) 35 ACESSORIA EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADA COM FINANCIAMENTO DO CRESCIMENTO; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ACESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM REORGANIZAÇÃO FINANCEIRA; ACESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ACESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ACESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ACESSORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; ACESSORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; ACESSORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; ACESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACESSORIA DE GESTÃO EM NEGÓCIOS DE EMPRESAS; ACESSORIA EMPRESARIAL; ACESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL; ACESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA (EMPRESARIAL) RELACIONADOS COM GESTÃO DE EMPRESAS DO SETOR PÚBLICO; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS EMPRESARIAIS; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA ESTRATÉGICA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS EM MATÉRIA DE CRIAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A CRIAÇÃO E DIREÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO ECONSULTADORIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ESTUDO DE MERCADO; ESTUDO DE MERCADOS; ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE ANÁLISE DE MERCADOS; ANÁLISES DE ESTUDOS DE MERCADO; RELATÓRIOS E ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E ESTUDOS DE MERCADO; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; CONSULTORIA EM ESTUDOS DE MERCADO; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE MERCADO; ESTUDOS DE PROJETOS PARA NEGÓCIOS.



(531) 26.15.9

(210) **718855** MNA
(220) 2024.01.30
(300)
(730) **PT NEW TOUR - AZORES, S.A.**

(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL.
36 CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES FINANCEIRAS; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM O PLANEAMENTO DE IMPOSTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CONSULTORIA E ACESSORIA EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA.

(591)

(540)

GAGIC GABINETE DE APOIO À GESTÃO, INVESTIMENTO E COMPETITIVIDADE

(210) **718859** MNA
(220) 2024.01.30
(300)
(730) **PT GROOVE PRESS UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 40 PRENSAGEM DE ORIGINAIS (GRAVAÇÕES) DE DISCOS.

(591) PRETO; BRANCO

(540)



(531) 27.5.10

(210) **718862** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)

(730) **PT ARSOFI - INVESTIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA.**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS; ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE GESTÃO; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO DE EMPRESAS; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE PROJETOS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE VISITANTES [FUNÇÕES DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA VISITANTES [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE TRABALHOS ADMINISTRATIVOS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO SOB A FORMA DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS.

36 ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING.

43 ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [ATRIBUIÇÃO DE CHAVES]; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA REUNIÕES; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS.

(591)

(540)



(531) 26.2.7

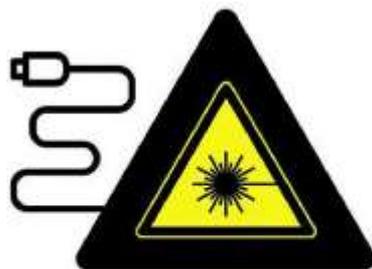
(210) **718863** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)

(730) **PT RESPECT & SERENITY LDA**

(511) 37 COLOCAÇÃO DE CABOS.
 38 SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES.
 42 SERVIÇOS DE REDE INFORMÁTICA.

(591) RGB: 0,0,0; 255,255,255; 247,246,25

(540)



RESPECT & SERENITY LDA

SERVIÇOS DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES

(531) 1.3.2 ; 15.9.10 ; 26.3.3 ; 26.3.13

(210) **718865** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)

(730) **PT KEVEN SANTOS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 37 CONTROLE DE PRAGAS; SERVIÇOS DE CANALIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DE CANOS DE ESGOTOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CANOS DE DRENAGEM; LIMPEZA DE CHAMINÉS; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DOMÉSTICAS.

(591) VERMELHO; AZUL

(540)



(531) 1.15.15 ; 7.1.24 ; 14.1.2 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **718867**
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) **PT JOÃO RUI DE FARIA LEAL**
 (511) 30 MOLHOS PICANTES.
 (591)
 (540)



(531) 5.9.15 ; 26.1.4 ; 26.1.26

(210) **718868**
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) **PT RITA SERRANO CORREIA DE LACERDA**
 (511) 14 JOALHARIA; ANÉIS; BIJUTARIA; BRINCOS;
 COLARES; FECHOS PARA COLARES; FIOS DE
 METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; JÓIAS;
 MEDALHAS; PENDENTES; PULSEIRAS; PULSEIRA
 DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; STRASS
 [BIJUTERIA].

(591)
 (540)



(531) 26.3.4

(210) **718869**
 (220) 2024.01.24
 (300)
 (730) **PT LANAI TRADING-IMPORT, EXPORT,
 S.A.**

MNA (511) 36 FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIO]; FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); SEGURO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE BENS -); AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS (BENS IMOBILIÁRIOS); AVALIAÇÕES RELATIVAS A ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS; BENS IMOBILIÁRIOS (AVALIAÇÃO [ESTIMATIVA] DE -); GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SOCIEDADES DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS [UNICAMENTE BENS IMOBILIÁRIOS]; OBTENÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS PARA TERCEIROS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO PARA INDEMNIZAÇÕES DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS FINANCEIROS DE SOCIEDADES DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO [ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS]; PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE LIQUIDAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS [SERVIÇOS FINANCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE GARANTIAS FINANCEIRAS PARA CAUCIONAR BENS IMOBILIÁRIOS;

ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS DE POUPANÇA PARA SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE CESSÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE CONTAS DE INVESTIMENTO PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ACORDOS DE ARRENDAMENTO E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS DE IMÓVEIS; SEGUROS PARA PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS; FORNECIMENTO DE EMPRÉSTIMOS PARA IMÓVEIS; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA TERCEIROS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; COBRANÇA DE IMPOSTOS DE IMÓVEIS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS COMERCIAIS; AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DE BENS IMÓVEIS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS BANCÁRIOS DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; GESTÃO FINANCEIRA DE DESPESAS DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS; COBRANÇA DE DÍVIDAS EM ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM INVESTIMENTO RELACIONADOS COM IMÓVEIS; AVALIAÇÃO FINANCEIRA DE BENS PESSOAIS E BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE IMÓVEIS E DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM HIPOTECAS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE DEPÓSITO COM GARANTIA RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LISTAGEM DE IMÓVEIS PARA ARRENDAMENTO OU ALUGUER; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO FINANCEIRA; MEDIAÇÃO DE MERCADORIAS; MEDIAÇÃO DE HIPOTECAS; MEDIAÇÃO AUTOMATIZADA DE TÍTULOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO FINANCEIRA;

MEDIAÇÃO DE HIPOTECAS COMERCIAIS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE CRÉDITO; MEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES A PRAZO; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DEVIDA; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE HIPOTECAS; MEDIAÇÃO PARA ALUGUER DE LONGA DURAÇÃO; MEDIAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES E OUTROS TÍTULOS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA AUTOMÓVEIS; AGÊNCIAS OU MEDIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE TERRENOS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS A MOTOR; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE TRANSPORTE EM TRÂNSITO; COMPRA E VENDA DE MOEDA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ARRENDAMENTO; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PERMANENTE EM HABITAÇÕES; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA DE CASAS DE FÉRIAS; GESTÃO IMOBILIÁRIA PARA COMUNIDADES DE REFORMADOS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS]; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE APARTAMENTOS PARA TERCEIROS [ALOJAMENTO PERMANENTE]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA

EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EXPLORAÇÕES HORTÍCOLAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE PROPRIEDADES; ADMINISTRAÇÃO DE HABITAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; COBRANÇA DE RENDAS; ALUGUER DE SALAS DE EXPOSIÇÃO.

(591)

(540)

LANAI REAL ESTATE

(210) **718879**

(220) 2024.01.30

(300)

(730) **CHBAYER CONSUMER CARE AG**

(511) 05 ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; PASTILHAS EFERVESCENTES; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO.

(591) LARANJA; AMARELO; PRETO; PRATEADO; BRANCO

(540)



(531) 26.5.4 ; 29.1.2 ; 29.1.98

(210) **718880**

(220) 2024.01.30

(300)

(730) **PT PHARMACONTINENTE - SAÚDE E HIGIENE, S.A.**

(511) 35 PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS NOMEADAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET DE PREPARAÇÕES COSMÉTICAS E DE HIGIENE PESSOAL, NÃO MEDICINAIS, PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAS, PREPARAÇÕES HIGIÊNICAS NA FORMA DE PRODUTOS DE TOILETTE, LENÇOS DE PAPEL IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS, VELAS DE MASSAGEM PARA USO COSMÉTICO, VELAS PERFUMADAS, VELAS AROMÁTICAS, PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, MÉDICAS E VETERINÁRIAS, PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA A MEDICINA, ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS DE USO MEDICINAL, ALIMENTOS PARA BEBÉS.; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SERES HUMANOS, FRALDAS PARA BEBÉS, CHAMPÔS, SABÕES, LOÇÕES MEDICADOS, UTENSÍLIOS MANUAIS ACIONADOS POR FORÇA MANUAL, CUTELARIA, DISPOSITIVOS DE MASSAGEM, APARELHOS, DISPOSITIVOS E ARTIGOS PARA CRIANÇAS LACTENTES, ALMOFADAS E COBERTORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE NÃO PARA USO MEDICINAL.; SACOS DE ÁGUA QUENTE, BOLSAS PARA TRANSPORTE DE BEBÉS, CAIXAS E ESTOJOS EM PELE, TÊXTEIS E SUBSTITUTOS DOS TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADO, CHAPELARIA, INSTRUMENTOS DE MASSAGEM MANUAL, APARELHOS DE MASSAGEM ELÉCTICOS E NÃO ELÉCTRICOS, APARELHOS DE MASSAGEM PARA USO PESSOAL, APARELHOS DE DESPORTO USADOS NO CONTROLO DE PESO E EXERCÍCIO FÍSICO, UTENSÍLIOS MANUAIS ELÉCTRICOS E NÃO ELÉCTRICOS PARA TRATAMENTO PESSOAL E ARTE CORPORAL, LÂMINAS, UTENSÍLIOS PARA ENCARACOLAR O CABELO, MANICURA E PEDICURA.

(591)

(540)

YOUR SELF-LOVE BOX WELLS

(210) **718886**

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT BASTOS MOTA 2 - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

(511) 36 GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA.

(591) Creme; Preto

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **718913** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) **PT ACRS - METAL SOLUTIONS, LDA.**

(511) 06 ESTÁTUAS E OBRAS DE ARTE EM METAIS COMUNS; ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; FERRAGENS METÁLICAS; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; MATERIAIS NÃO TRANSFORMADOS E SEMITRANSFORMADOS DE METAL, SEM USO ESPECÍFICO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); RECIPIENTES E ARTIGOS METÁLICOS PARA TRANSPORTE E EMBALAGEM; QUINILHARIA METÁLICA; SERRALHARIA NÃO METÁLICA.

(591)
 (540)



(531) 26.3.1 ; 26.11.13

(210) **718914** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) **PT BUBBLESWAVE, LDA**

(511) 09 APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS, INSTRUMENTOS E CABOS PARA ELETRICIDADE; CONTEÚDOS GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; DISPOSITIVOS CIENTÍFICOS E LABORATORIAIS PARA TRATAMENTO UTILIZANDO A ELETRICIDADE; DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO, ORIENTAÇÃO, RASTREAMENTO, MARCAÇÃO E CARTOGRAFIA; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA, DEFESA E SINALIZAÇÃO; DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA; DISPOSITIVOS ÓTICOS, AUMENTADORES E CORRETORES.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.

(591) Azul escuro #1B2448; Amarelo #E2BA3F
 (540)



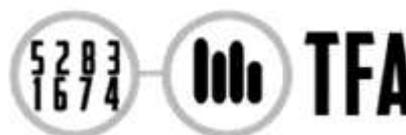
(531) 26.3.1 ; 26.4.5 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **718915** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO
 PT CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS
 INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
 PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
 PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE
 COIMBRA**

(511) 35 COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS.
 36 ANÁLISE FINANCEIRA.
 41 ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.
 42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS.

(591)
 (540)



(531) 26.1.98

(210) **718916** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO
 PT CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS
 INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
 PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
 PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE
 COIMBRA**

(511) 35 COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS.
 36 ANÁLISE FINANCEIRA.
 41 ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO

- DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.
42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS.

(591)
(540)



(531) 20.5.7 ; 26.1.98

- (210) **718917** MNA
(220) 2024.01.30
(300)
(730) **PT RUI PEDRO FERNANDES RIBEIRO**
(511) 16 MAQUETES DE ARQUITETURA.

- 37 CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO NO LOCAL; GESTÃO (SUPERVISÃO) DE TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO; GESTÃO DE PROJETOS NO LOCAL RELACIONADA COM A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE CONSTRUÇÃO.
42 CONCEÇÃO DE COZINHAS; CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE AMBIENTE CONTROLADO; CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM DESIGNS; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOLHIMENTO E CUIDADO DE CRIANÇAS; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE DESENHO INTERIOR; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA A DESENHO INDUSTRIAL; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE CORTINADOS

[DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTADORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE TECIDOS DE DECORAÇÃO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DO DESIGN DE INTERIORES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESENHO GRÁFICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; DESIGN DE CASAS DE BANHO; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM A HARMONIZAÇÃO DE CORES, TINTAS E OBJETOS DE DECORAÇÃO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS DE PROJETO E DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN; ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA.

(591)
(540)

KONCRETO.

- (210) **718918** MNA
(220) 2024.01.30
(300)
(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO
PT CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS
INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE
COIMBRA**
(511) 35 COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA.
36 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE.
41 ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.
42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS.

(591)

(540)

SOMOSIPSS

REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.
42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS.

(210) **718919**

MNA

(220) 2024.01.30

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO
PT CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS
INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE
COIMBRA**

(511) 35 COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA.

36 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ATRAVÉS DE UM WEBSITE.

41 ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS.

42 PESQUISAS CIENTÍFICAS; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(591)

(540)

**THEOFRAMEACCOUNTABILIT
Y**(210) **718922**

MNA

(220) 2024.01.30

(300)

(730) **PT SARA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
AZEVEDO**

(511) 02 RESINAS NATURAIS; CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS.

05 PREPARAÇÕES E ARTIGOS DE HIGIENE.

08 UTENSÍLIOS PARA OS CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA ACIONADOS MANUALMENTE PARA USO HUMANO E ANIMAL.

21 UTENSÍLIOS COSMÉTICOS, DE HIGIENE E PARA OS CUIDADOS DE BELEZA.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)

(540)



(531) 27.5.1

(210) **718920**

MNA

(220) 2024.01.30

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE AVEIRO
PT CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS
INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
PT INSTITUTO POLITÉCNICO DE
COIMBRA**

(511) 35 COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS.

36 ANÁLISE FINANCEIRA.

41 ENSINO [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E

(210) **718924**

MNA

(220) 2024.01.30

(300)

(730) **GBKETHLEN SILVEIRA RIBEIRO**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE.

41 ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM.

(591)

(540)

TOP OF MIND INTERNATIONAL - PORTUGAL EDITION

- (210) **718938** **MNA**
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) **PT IDEAL LIVING SUPPLY CHAIN
(LISBON) CO., LDA**
- (511) 11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO; APARELHOS DE HIGIENIZAÇÃO; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA POTÁVEL; BANHOS PARA OS PÉS; APARELHOS PARA BANHOS DE PÉS; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS; PEDESTAIS DE LAVATÓRIO; BACIAS DE LAVATÓRIO; INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS; TORNEIRAS PARA LAVATÓRIOS; LÂMPADAS DE LAVATÓRIOS; TAMPÕES PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS ENCASTRADOS; MISTURADORES DE LAVATÓRIO [TORNEIRAS]; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE BANHO E CANALIZAÇÕES; RESGUARDOS DE CHUVEIRO; BANHEIRAS; BANHEIRAS DE CHUVEIRO; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; BANHEIRAS COM HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS DE HIDROMASSAGENS; BANHEIRAS PARA HIDROMASSAGENS; JATOS PARA BANHEIRAS; BANHEIRAS DE HIDROTERAPIA; BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; PAINÉIS PARA BANHEIRAS; CHUVEIROS; CHUVEIROS PORTÁTEIS; CHUVEIROS MANUAIS; CHUVEIROS ELÉTRICOS; CABEÇAS DE CHUVEIROS; CABINAS PARA CHUVEIROS; COMPARTIMENTOS PARA CHUVEIROS; BASES PARA CHUVEIROS; CHUVEIROS DE TETO; PULVERIZADORES PARA CHUVEIROS; MISTURADORES PARA CHUVEIROS; CHUVEIROS DE MÃO; DUCHES; CABINAS PARA DUCHES; BASES DE DUCHES; APARELHOS PARA DUCHES; DUCHES VAGINAIS [CHUVEIROS]; APARELHOS PARA DUCHES ELÉTRICOS; RETRETES COM DUCHES INCORPORADOS; ACESSÓRIOS DE ASPERSÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DUCHES]; VÁLVULAS DE MISTURA PARA CHUVEIROS; ESQUENTADORES PARA CHUVEIROS; ESQUENTADORES; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES DE ÁGUA CORRENTE; ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR INDUÇÃO; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; CHUVEIROS PARA SEREM VENDIDOS EM KITS; SANITAS; AUTOCLISMOS PARA SANITAS; SANITAS COM AUTOCLISMO; SANITAS DE TOILETTE; ASSENTOS DE SANITAS; SANITAS COM AUTOCLISMO INCORPORADO; TAMPAS DE ASSENTOS DE SANITAS; UNIDADES DE SANITAS COM AUTOCLISMO; SANITASCOM FUNÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO; SANITAS COM FUNÇÕES DE LAVAGEM; ALAVANCAS DE OPERAÇÃO PARA AUTOCLISMOS DE SANITAS; ESTERILIZADORES UV DE SANITAS PARA USO DOMÉSTICO; SANITAS E ASSENTOS DE SANITA VENDIDOS EM CONJUNTO; PAINÉIS PARA CABINES DE DUCHE; RETRETES; RETRETES PORTÁTEIS; RETRETES [WC];

RETRETES (WC) PORTÁTEIS; RETRETES ADAPTADAS PARA PACIENTES MÉDICOS; BOLAS FLUTUANTES PARA RESERVATÓRIOS DE RETRETES; RETRETES ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; TORNEIRAS; TORNEIRAS AUTOMÁTICAS; TORNEIRAS [VÁLVULAS]; TORNEIRAS MISTURADORAS; TORNEIRAS [BICAS]; TORNEIRAS DE BIDÉ; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES; PULVERIZADORES PARA TORNEIRAS; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORNEIRAS E MISTURADORAS; MANÍPULOS DE TORNEIRAS; AREJADORES PARA TORNEIRAS; BIDÉS; BIDÉS PORTÁTEIS; ACESSÓRIOS PARA BIDÉS; BICAS DE PAREDE PARA BIDÉS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA BIDÉS.

- 35 DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS/PUBLICITÁRIOS]; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PROMOCIONAIS; DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS EM MONTRAS, PRESTADOS POR MODELOS AO VIVO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO EM BENEFÍCIO DOS DENOMINADOS SERVIÇOS DE TELECOMPRAS E DE COMPRAS EM CASA; MARKETING; MARKETING DIRETO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING AFILIADO; MARKETING DIGITAL; SERVIÇOS DE MARKETING; PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE PREÇOS E ESTATÍSTICAS SOBRE NEGÓCIOS E COMÉRCIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS COM JOINT VENTURES.

(591) Focoltone 13402 Pantone

(540)

(531) 28.3 ; 29.1.3

(210) **718940** **MNA**
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) **PT JOAO CAMPOS**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
 PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS
 AUTOMOBILÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
 DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS.

(591)

(540)



(531) 27.5.17 ; 27.7.1

(210) **718941** **MNA**
 (220) 2024.01.31
 (300)
 (730) **PT IDEAL LIVING SUPPLY CHAIN
 (LISBON) CO., LDA**

(511) 11 ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA ARTIGOS
 SANITÁRIOS; ARTIGOS SANITÁRIOS FEITOS DE
 PORCELANA; ARTIGOS SANITÁRIOS FEITOS DE
 GRÉS; ARTIGOS SANITÁRIOS EM AÇO
 INOXIDÁVEL; APARELHOS PARA FINS
 SANITÁRIOS; APARELHOS E INSTALAÇÕES
 SANITÁRIOS; URINÓIS SANITÁRIOS; SANITÁRIOS;
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ECLUSAS
 [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS PORTÁTEIS; INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS ELÉTRICAS; TORNEIRAS PARA
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; RESERVATÓRIOS
 SENDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ACESSÓRIOS
 PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SALAS LIMPAS
 [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONDUTAS [PARTES
 DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS
 [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS];
 LAVABOS [PARTES DE INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS]; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONDUTAS SENDO
 PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;
 CONDUTAS DE ÁGUA PARA INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS; LAVATÓRIOS (LAVABOS) [PARTES
 DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; URINÓIS SENDO
 PARTE DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS
 ENQUANTO PARTES DE INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE
 BANHO E CANALIZAÇÕES; VÁLVULAS
 [TORNEIRAS], SENDO PEÇAS PARA INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS; TAMPAS DE ASSENTOS [PARTES DE
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; PUXADORES DE
 AUTOCLISMO [PARTES DE INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS]; ACESSÓRIOS DE PULVERIZAÇÃO
 [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS
 CORRUGADOS METÁLICOS [PEÇAS DE
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TORNEIRAS DE
 ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS; VÁLVULAS DE MISTURA ENQUANTO
 PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TUBOS DE

METAL FLEXÍVEIS ONDULADOS [PARTES DE
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; URINÓIS PORTÁTEIS
 PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE [INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS]; COTOVELOS DE PLÁSTICO PARA
 TUBOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS];
 LAVATÓRIOS PARA CASAS DE BANHO [PEÇAS DE
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS, EQUIPAMENTOS DE
 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO;
 VÁLVULAS DE CONTROLO DE NÍVEL, SENDO
 PEÇAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; PEÇAS
 PARA TUBOS EM FERRO FUNDIDO [PEÇAS DE
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; BACIAS PARA
 LAVAR AS MÃOS [LAVATÓRIOS] PARTES DE
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; APARELHOS DE
 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM
 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; APARELHOS
 DESINFETANTES DISPENSADORES DE SOLUÇÕES
 EM CANOS DE ÁGUA PARA INSTALAÇÕES
 SANITÁRIAS; APARELHOS DE DESINFECÇÃO PARA
 DISTRIBUIÇÃO DE SOLUÇÕES EM CONDUTAS DE
 ÁGUA PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;
 BANHEIRAS; BANHEIRAS DE CHUVEIRO;
 GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; BANHEIRAS COM
 HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS DE
 HIDROMASSAGENS; JATOS PARA BANHEIRAS;
 PAINÉIS PARA BANHEIRAS; ESCOADOIRO DE
 BANHEIRAS; BUJÕES METÁLICOS PARA
 BANHEIRAS; PAINÉIS PARA ISOLAR BANHEIRAS;
 ACESSÓRIOS DE BANHEIRAS DE
 HIDROMASSAGEM; INJETORES PARA BANHEIRAS
 DE HIDROMASSAGEM; INSTALAÇÕES PARA
 BANHEIRAS COM CHUVEIROS; BICAS DE PAREDE
 PARA BANHEIRAS; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA
 BANHEIRAS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA
 BANHEIRAS; TUBOS DE ESCOAMENTO DE
 BANHEIRAS; BICOS DE DESPEJO PARA
 BANHEIRAS; AQUECEDORES PARA BANHEIRAS
 COM CHUVEIRO; BANHEIRAS PARA BANHOS DE
 ASSENTO; JATOS PARA BANHEIRAS DE
 HIDROMASSAGEM; RETRETES; RETRETES
 PORTÁTEIS; RETRETES [WC]; RETRETES (WC)
 PORTÁTEIS; RETRETES COM DUCHES
 INCORPORADOS; CHUVEIROS; CHUVEIROS
 PORTÁTEIS; CHUVEIROS ELÉTRICOS; CHUVEIROS
 MANUAIS; CABEÇAS DE CHUVEIROS; CABINAS
 PARA CHUVEIROS; COMPARTIMENTOS PARA
 CHUVEIROS; BASES PARA CHUVEIROS;
 CHUVEIROS DE TETO; PULVERIZADORES PARA
 CHUVEIROS; MISTURADORES PARA CHUVEIROS;
 CHUVEIROS DE MÃO; CABINES PARA DUCHE;
 PAINÉIS PARA CABINES DE DUCHE;
 AUTOCLISMOS; SANITAS COM AUTOCLISMO;
 AUTOCLISMOS PARA URINÓIS; AUTOCLISMOS
 PARA SANITAS; ALAVANCAS DE AUTOCLISMOS;
 RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; SANITAS
 COM AUTOCLISMO INCORPORADO; UNIDADES DE
 SANITAS COM AUTOCLISMO; AUTOCLISMOS DE
 CASAS DE BANHO; DISPOSITIVOS (BOLAS) DE
 REGULAÇÃO DE AUTOCLISMOS; ALAVANCAS DE
 AUTOCLISMOS [PEÇAS DE SANITA];
 AUTOCLISMOS DE DESCARGA AUTOMÁTICA PARA
 URINÓIS; VÁLVULAS DE FLUTUADOR PARA
 RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS;
 ESQUENTADORES; ESQUENTADORES PARA
 CHUVEIROS; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE;
 ESQUENTADORES DE ÁGUA CORRENTE;
 ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA;
 ESQUENTADORES DE ÁGUA POR INDUÇÃO;
 ESQUENTADORES PARA BANHEIRAS COM
 CHUVEIRO; DUCHES; CABINAS PARA DUCHES;
 BASES DE DUCHES; APARELHOS PARA DUCHES;
 DUCHES VAGINAIS [CHUVEIROS]; APARELHOS
 PARA DUCHES ELÉTRICOS; ACESSÓRIOS DE
 ASPERSÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES DE
 DUCHES]; SANITAS; SANITAS DE TOILETTE;
 ASSENTOS DE SANITAS; TAMPAS DE ASSENTOS
 DE SANITAS; SANITAS COM FUNÇÕES DE

ESTERILIZAÇÃO; SANITAS COM FUNÇÕES DE LAVAGEM; SANITAS PARA INCORPORAÇÃO EM CONSTRUÇÕES PORTÁTEIS; ALAVANCAS DE OPERAÇÃO PARA AUTOCLISMOS DE SANITAS; SANITAS E ASSENTOS DE SANITA VENDIDOS EM CONJUNTO; BIDÉS; BIDÉS PORTÁTEIS; ACESSÓRIOS PARA BIDÉS; BICAS DE PAREDE PARA BIDÉS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA BIDÉS; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS; INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS; TORNEIRAS PARA LAVATÓRIOS; LÂMPADAS DE LAVATÓRIOS; TAMPÕES PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS ENCASTRADOS; TORNEIRAS SIMPLES DE LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS PARA AS MÃOS; BUJÕES METÁLICOS PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS MONTADOS NA PAREDE; BICAS DE PAREDE PARA LAVATÓRIOS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS SENDO EM MONOBLOCO; SISTEMAS DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS PARA CASAS DE BANHO; LAVATÓRIOS DE CASA DE BANHO; TORNEIRAS DE ALAVANCA ÚNICA PARA LAVATÓRIOS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA LAVATÓRIOS; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS] PARA LAVATÓRIOS; MÓVEIS DE CASA DE BANHO SENDO LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS Prensados a partir de aço; LAVATÓRIOS DE PEDESTAL PARA CASAS DE BANHO; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS MOLDADOS A PARTIR DE MATERIAL COMPÓSITO; LAVATÓRIOS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; PEDESTAIS PARA LAVATÓRIOS E BACIAS DE CASA DE BANHO.

- 35 DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS; DEMONSTRAÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS/PUBLICITÁRIOS]; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PUBLICITÁRIOS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS COM FINS PROMOCIONAIS; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS EM MONTRAS, PRESTADOS POR MODELOS AO VIVO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO EM BENEFÍCIO DOS DENOMINADOS SERVIÇOS DE TELECOMPRAS E DE COMPRAS EM CASA; MARKETING; MARKETING DIRETO; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DIRECIONADO; MARKETING DE INTERNET; PUBLICIDADE E MARKETING; ASSESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL RELACIONADA COM FRANCHISING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NEGÓCIOS RELACIONADAS COM JOINT VENTURES; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL.

(591) Focoltone 13402 Pantone

(540)

Intonic
리첩

(531) 27.5.17 ; 28.3 ; 29.1.4

- (210) **718942** MNA
 (220) 2024.01.31
 (300)
 (730) **PT HENRIQUE RAMOS PILREIRA BAPTISTA**
 (511) 41 SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; PRODUÇÃO MUSICAL.
 (591)
 (540)



(531) 5.5.22

- (210) **718948** MNA
 (220) 2024.01.31
 (300)
 (730) **PT LUSOVU LDA**
 (511) 09 HARDWARE INFORMÁTICO DE REALIDADE AUMENTADA; FIRMWARE; SOFTWARE DE SISTEMA E DE APOIO DE SISTEMA, E FIRMWARE; FIRMWARE E CONTROLADORES DE DISPOSITIVOS; HARDWARE INFORMÁTICO; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA; SOFTWARE DE REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS; DISPOSITIVOS DE VISUALIZAÇÃO DE REALIDADE AUMENTADA PARA USAR NA CABEÇA; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA, DESTINADO A DISPOSITIVOS MÓVEIS, PARA INTEGRAÇÃO DE DADOS ELETRÔNICOS COM AMBIENTES DO MUNDO REAL; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA CRIAÇÃO DE MAPAS; SOFTWARE DE REALIDADE AUMENTADA PARA SIMULAÇÃO; SOFTWARE DE REALIDADE

AUMENTADA PARA EDUCAÇÃO; SOFTWARE PARA JOGOS DE REALIDADE AUMENTADA; DISPOSITIVOS DE MEMÓRIA FIRMWARE; FIRMWARE PARA PERIFÉRICOS DE COMPUTADOR.

42 DESIGN E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE FIRMWARE; INSTALAÇÃO DE FIRMWARE; DESENVOLVIMENTO DE FIRMWARE COMPUTADOR; CONFIGURAÇÃO DE FIRMWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FIRMWARE COMPUTADOR.

(591)

(540)

HIDO

(210) **718951**

MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT PATRÍCIA ALEXANDRA DE FERREIRA MALHÃO**

(511) 39 AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; VIAGENS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE

VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE E VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS DE COMBOIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELATIVOS A ITINERÁRIOS DEVIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS

COM RESERVAS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS E MARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÔNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES E VIAGENS ATRAVÉS DE APARELHOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÔNICA.

(591)
(540)



(531) 1.3.1

(210) **718953**
(220) 2024.01.31
(300)
(730) **PT JOSE ANTONIO RAMOS BOICA**

MNA

(511) 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS.
41 PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE.

(591)
(540)



(531) 26.4.22

(210) **718959** **MNA**
(220) 2024.01.31
(300)

(730) **PT TÂNIA CRISTINA FERREIRA PEREIRA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; MARKETING; MARKETING FINANCEIRO; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; CONSULTADORIA DE MARKETING; ASSESSORIA EM MARKETING; PUBLICIDADE; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

36 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS; CONSULTADORIA SOBRE INVESTIMENTOS.

41 ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS.

(591) DOURADO BRANCO E CINZA
(540)



(531) 3.13.6

ORQUESTRA JAZZ DE LEIRIA

(210) **718962** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT LEIRIBRUNO LDA**

(511) 09 QUADROS DE CONTROLO ELÉTRICOS; CONTROLOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.

(591) PANTONE 1805 C VERMELHO 138 C LARANJA; CMYK 26 ; 21; 100 ; 68; RGB - 94; 92; 15; PANTONE BLACK 6 C; RAL9005; CMYK - 00; 00; 00 ; 100; RGB - 100 ; 100 ; 100

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 27.5.22 ; 29.1.1 ; 29.1.98

(210) **718967** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT CHEERS CHALLENGE, ATIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPESSOAL LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY.

(591)

(540)



(531) 3.7.3 ; 3.7.24

(210) **718963** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT DOMINGOS MANUEL MARTINS TRUTA**

(511) 29 CARNE.

31 ANIMAIS VIVOS.

44 AGRICULTURA.

(591) VERDE; CASTANHO

(540)



(531) 3.4.2 ; 5.1.6 ; 29.1.3 ; 29.1.7

(210) **718968** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT ANIMÁTICA - COMUNICAÇÃO, LDA.**

(511) 04 ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE ENERGIA SOLAR.

09 PAINÉIS SOLARES; PONTOS DE CARREGAMENTO PARA CARROS ELÉTRICOS; BATERIAS SOLARES.

11 BOMBAS DE CALOR; BOMBAS DE CALOR PARA PROCESSAMENTO DE ENERGIA.

37 CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA SOLAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ENERGIA SOLAR.

42 CONSULTORIA NA ÁREA DE POUpanÇA/ECONOMIA DE ENERGIA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS.

(591) RGB 39/168/224; RGB 250/188/20; RGB 0/81/139; RGB 89/170/70

(540)

(210) **718964** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT AJL - ASSOCIAÇÃO DE JAZZ DE LEIRIA**

(511) 41 SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.

(591)

(540)



(531) 1.3.2 ; 7.15.26 ; 29.1.13

(210) **718969** MNA
 (220) 2024.01.31
 (300)
 (730) **PT GALVÃO MEIRINHOS LDA**
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BENGALAS; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.
 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR; DECORAÇÕES FESTIVAS, ARTIGOS DE FANTASIA E ÁRVORES DE NATAL ARTIFICIAIS.

(591)

(540)

LÈGE-CAP-FERRET

(210) **718974** MNA
 (220) 2024.01.31
 (300)
 (730) **PT BRUNO SÉRGIO GONÇALVES GIESTEIRA**
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL.
 42 SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE JOGOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA.

(591)

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 27.7.17

(210) **718975** MNA
 (220) 2024.01.31
 (300)
 (730) **PT ANDREIA AMARAL VIEGAS, UNIPessoal LDA**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS.

(591) PMS 124; PMS 125; PMS 153; PMS 174; PMS 1817; PMS 170; PMS 328; PMS 547; PRETO

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.15

(210) **718976** MNA
 (220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT WARRIOR RECIPIES LDA**

(511) 43 PIZZARIAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES).

(591) AZUL; BRANCA; AZUL CLARO; AZUL ESCURO; VERDE PISCINA; AZUL PISCINA

(540)



(531) 18.3.2 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **718978** MNA
 (220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT L'ATTITUDE 38.16 LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE

TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS.

- (591) AMARELO; DOURADO; BRANCO; AZUL
(540)



- (531) 1.3.2 ; 7.1.24 ; 26.11.13 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **718981** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) **PT UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

(511) 42 ANÁLISE CIENTÍFICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; ANÁLISE DE LABORATÓRIO NA ÁREA DE COSMÉTICOS; ANÁLISE LABORATORIAL NO CAMPO DA BACTERIOLOGIA; ANÁLISE LABORATORIAL NO CAMPO DA QUÍMICA; COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA MÉDICA; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; CONSULTADORIA CIENTÍFICA; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM TECNOLOGIA DE MEMBRANAS; CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; CONSULTORIA EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DOMÍNIO DOS COSMÉTICOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA; CONSULTORIA NA ÁREA DA INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; CONSULTORIA NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; CONSULTORIA TÉCNICA EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO; DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS DE CONSUMO; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS; DESENVOLVIMENTO DE SONDAS DE MEDIÇÃO PARA APLICAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS CIENTÍFICOS; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; ENGENHARIA QUÍMICA; EMISSÃO DE PARECERES RELACIONADOS COM TECNOLOGIA; ESCRITA

TÉCNICA; ESTUDO DE PROJETOS TÉCNICOS; ESTUDOS (PROJETOS TÉCNICOS); ESTUDOS DE PROJETOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; ESTUDOS TECNOLÓGICOS; ESTUDOS TÉCNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE TECNOLOGIA CIENTÍFICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E RESULTADOS SOBRE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS PESQUISÁVEL ON-LINE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E INDUSTRIAL; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NO DOMÍNIO DAS PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DO CABELO; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM COSMÉTICOS; INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA RELACIONADA COM GENÉTICA; INVESTIGAÇÃO COSMÉTICA PARA TERCEIROS; INVESTIGAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO DE PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO DO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DE CHIPS DE ADN; INVESTIGAÇÃO DO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DE REPARAÇÃO DE ADN; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS NO CAMPO DOS MATERIAIS PLÁSTICOS; INVESTIGAÇÃO EM COSMETOLOGIA; INVESTIGAÇÃO EM COSMÉTICA; INVESTIGAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSOS INDUSTRIAIS; INVESTIGAÇÃO GENÉTICA; INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL NO DOMÍNIO DA COSMÉTICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA COSMETOLOGIA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA BIOENGENHARIA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA BIOLOGIA SINTÉTICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA QUÍMICA BIOINORGÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DAS CÉLULAS ESTAMINAIS PLURIPOTENTES INDUZIDAS; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DOS CUIDADOS CAPILARES; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DE EDIÇÃO GENÉTICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DO ARN DE INTERFERÊNCIA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM A CIÊNCIA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM TECNOLOGIA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA NO DOMÍNIO DA EXTRAÇÃO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA QUÍMICA; INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA RELACIONADA COM O RECONHECIMENTO DA ÍRIS; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA NO DOMÍNIO DA OPTOMETRIA POR 3D; INVESTIGAÇÃO TÉCNICA NO DOMÍNIO DA VISÃO COMPUTACIONAL; INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS; LABORATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO; MAPEAMENTO GENÉTICO PARA FINS CIENTÍFICOS; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISA CIENTÍFICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; PESQUISA CIENTÍFICA ORIENTADA USANDO BASES DE DADOS; PESQUISA DE LABORATÓRIO NO CAMPO DA EXPRESSÃO DO GENE; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA TERCEIROS; PESQUISA INDUSTRIAL ASSISTIDA POR COMPUTADOR; PESQUISA NO CAMPO DA CIÊNCIA DOS MATERIAIS; PESQUISAS CIENTÍFICAS; PESQUISAS CIENTÍFICAS COM FINS MÉDICOS; PESQUISAS E ANÁLISES CIENTÍFICAS; PESQUISAS EM COSMÉTICA; PESQUISAS EM COSMÉTICOS; PESQUISAS EM MATÉRIA DE COSMETOLOGIA; PESQUISAS TECNOLÓGICAS; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS DE ANÁLISE DE PROJETOS; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS;

PREPARAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÕES TÉCNICAS; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM A PESQUISA TECNOLÓGICA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TECNOLÓGICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE NA ÁREA DA PESQUISA TECNOLÓGICA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; PROJETOS E ESTUDOS DE PESQUISAS TÉCNICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; REALIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS INDUSTRIAIS; REALIZAÇÃO DE TESTES INDUSTRIAIS; REDAÇÃO TÉCNICA; REDAÇÃO TÉCNICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS CONTRATADOS DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MOLECULARES; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ADN PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE DADOS TÉCNICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE SANGUE PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE IMAGENS ESPECTRAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISE INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ANÁLISE TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SANGUE; SERVIÇOS DE ANÁLISES E DE PESQUISAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS INDUSTRIAIS NA ÁREA DA QUÍMICA; SERVIÇOS DE ACESSORIA CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM CIÊNCIAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE CIÊNCIAS NATURAIS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM ELETROCARDIOGRAMAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO COSMETOLÓGICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE FÁRMACOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO DOMÍNIO DA BIOTECNOLOGIA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO MATEMÁTICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO SOBRE COSMÉTOLÓGICA; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO TÉCNICA; SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES; SERVIÇOS DE PESQUISA MÉDICA E FARMACOLÓGICA; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISAS ÓTICAS; SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ANÁLISE ESPECTRAL; SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO DA ENGENHARIA;

(591)
(540)

SERVIÇOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE ANTICORPOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO TECNOLÓGICO; SERVIÇOS DE RELATÓRIOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS COM TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA NO DOMÍNIO DA SEPARAÇÃO DE CÉLULAS; SERVIÇOS DE TESTES CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE TESTES DE ADN PARA DETERMINAÇÃO DA PATERNIDADE (SERVIÇOS LABORATORIAIS); SERVIÇOS DE TESTES DE DIAGNÓSTICO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE TESTES LABORATORIAIS; SERVIÇOS LABORATORIAIS; SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA TESTES ANALÍTICOS; SERVIÇOS NÃO MÉDICOS DE IMAGIOLOGIA POR ULTRASSONS; SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE TESTES; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E DE INVESTIGAÇÃO RELACIONADOS COM OS MESMOS.

GENET GENE THERAPY CENTER
OF EXCELLENCE PORTUGAL

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **718984** MNA

(220) 2024.02.01

(300)

(730) **ES KERN PHARMA, S.L.**

(511) 05 PRODUTOS FARMACÊUTICOS; XAROPES PARA USO FARMACÊUTICO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; ALIMENTOS E SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA SERES HUMANOS; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO.

(591)

(540)

TosHelix

(531) 27.5.25

(210) **718988** MNA

(220) 2024.01.28

(300)

(730) **PT HORA TRIGUEIRA RESTAURANTE, LDA.**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)

(540)



(531) 1.1.10 ; 7.15.5 ; 26.1.13 ; 26.99.3 ; 26.99.20

(210) **718989** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT LOURENÇO MARIA TINOCO DA SILVA BRUSCHY**
PT MARIA JOANA DA SILVA BRUSCHY DE SOUSA LARA
 (511) 36 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [APARTAMENTOS].
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
 (591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20

(210) **718990** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT ADEGA E COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA GRACIOSA COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**
 (511) 33 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; EXTRATOS ALCOÓLICOS; EXTRATOS DE FRUTA COM ÁLCOOL; EXTRATOS DE LICORES ESPIRITUOSOS.
 (591)

(540)

ILHA BRANCA

(210) **718991** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT QUINTA DO RETIRO NOVO, UNIPESOAAL LDA**
 (511) 33 VINHOS.
 (591)
 (540)

UNSCRIPTED

(210) **718992** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT HS24 II HOSPITALITY SOLUTIONS UNIPESOAAL LDA**
 (511) 09 FECHADURAS ELETRÓNICAS ACIONADAS POR CARTÃO; FECHADURAS ELETRÓNICAS PARA PORTAS; FECHADURAS ELETRÓNICAS.
 (591) 15-3918 TSX
 (540)



(531) 26.15.9 ; 27.1.25 ; 27.5.10 ; 27.5.14 ; 27.99.8 ; 29.1.4

(210) **718993** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT ANA CATARINA BESSA MONTEIRO**
 (511) 26 EMBLEMAS BORDADOS; BORDADOS; REMENDOS BORDADOS; GUINALDAS [BORDADOS]; GRINALDAS [BORDADOS]; BORDADOS PARA VESTUÁRIO; REMENDOS BORDADOS PARA VESTUÁRIO; EMBLEMAS E DISTINTIVOS BORDADOS; ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; EMBLEMAS EM TECIDO; EMBLEMAS ORNAMENTAIS; EMBLEMAS OU INSÍGNIAS, NÃO DE METAIS PRECIOSOS.
 (591)
 (540)

DOIS PONTOS E UM NÓ

(210) **718994** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT INÊS NUNES, UNIPESOAAL LDA**

- (511) 35 MARKETING DIGITAL; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; MARKETING DE INFLUENCIADOR; MARKETING DE REFERÊNCIA; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.
- 41 PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS.

(591)
(540)

RIQUEZA FEMININA

- (210) **718995** MNA
(220) 2024.01.29
(300)
(730) **PT INÊS NUNES, UNIPessoal LDA**
- (511) 35 MARKETING DIGITAL; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; MARKETING DE INFLUENCIADOR; MARKETING DE REFERÊNCIA; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.
- 45 CONSULTORIA ESPIRITUAL; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL].

(591)
(540)

MULHERES MAGNÉTICAS

- (210) **718996** MNA
(220) 2024.01.29
(300)
(730) **PT INÊS NUNES, UNIPessoal LDA**
- (511) 35 MARKETING DIGITAL; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; CONSULTADORIA DE MARKETING; MARKETING DE INFLUENCIADOR; MARKETING DE REFERÊNCIA; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING DIRETO; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; MARKETING COMERCIAL [SEM SER

- VENDA]; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS.
- 41 PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL.
- 45 ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO [ESPIRITUAL]; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL.

(591)
(540)

LÍDERES FEMININAS DIVINAS

- (210) **718997** MNA
(220) 2024.01.29
(300)
(730) **PT INÊS NUNES, UNIPessoal LDA**
- (511) 41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; COACHING [FORMAÇÃO].

(591)
(540)

MULHER MULTIDIMENSIONAL

- (210) **718998** MNA
(220) 2024.01.29
(300)
(730) **PT ALEXANDRE CUNHA ELIAS CONSULTING - INVESTMENTS, UNIPessoal LDA**
- (511) 25 CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.

(591)
(540)

CASCAIS EUROPE'S WEST COAST

(210) **718999** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT ELISABETE DA FONSECA MAIA**
 (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO,
 CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS
 DE CHAPELARIA.

(591)
 (540)

MODA BETTY

(210) **719000** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT BRUNO MIGUEL MARTINS BRANCO**
 (511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL.

(591)
 (540)

KEYMORE ENGINEERING & CONSULTING

(210) **719001** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT ECANDEC-SERVIÇOS,LDA**

(511) 30 GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES;
 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS
 MESMOS.
 43 SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE
 RESTAURANTES; ASSESSORIA EM COZINHA;
 DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM
 PASTELARIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE
 ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS;
 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE
 ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO E
 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA
 CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS
 DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
 BEBIDAS); SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS
 DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES;
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
 CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY;
 SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BARES DE
 SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS;
 SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA
 BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFETERIAS;
 SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA
 FORA; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE
 CAFÉ; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR;
 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E

BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE
 AWAY; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS
 DE SNACK-BAR; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE
 CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS
 COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS;
 SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES
 DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E
 BAR.

(591) RGB 81 89 21, CMYK 65 44 100 41, PANTONE 165- 16 C
 (540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **719002** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)
 (730) **PT ECANDEC-SERVIÇOS,LDA**
 (511) 30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE
 MOLHOS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE
 CEREAIS.

43 BARES DE COCKTAILS; PREPARAÇÃO DE
 REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BISTRÔ;
 SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS
 DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS;
 SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA
 FORA; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE
 CAFÉ; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE
 ALIMENTOS; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ;
 SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE
 COZINHA; SERVIÇOS DE SNACK-BARES.

(591)
 (540)

AYO - BRUNCH & LOUNGE

(210) **719003** MNA
 (220) 2024.01.29
 (300)

(730) **PT RICARDO ALEXANDRE GOUVEIA PONS**
 (511) 41 DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS;
 CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE
 CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE
 CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA
 AO VIVO.

(591)
 (540)

FADO À PORTO

(210) **719004** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT AUTORIDADE DE GESTÃO DO
 PROGRAMA MAR 2030
 (511) 36 FINANCIAMENTO DE PROJETOS.
 (591)
 (540)



(531) 3.9.1

(210) **719005** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPITO
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 (591)
 (540)

#ALDEIAGLOBAL

(210) **719006** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT GREEN FEVER LDA
 (511) 09 DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.
 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE
 INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10

(210) **719007** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT GREEN FEVER LDA
 (511) 09 DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 E AUDIOVISUAL, MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.

35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE
 INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE COMPUTADORES.
 (591)
 (540)

GOGREEN
 IT REFURBISHMENT

(531) 27.5.10

(210) **719008** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT ANA MARIA ÂNGELA
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
 ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO;
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
 PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 PROMOÇÃO E DE MARKETING; ADMINISTRAÇÃO
 DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO
 LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
 TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO
 COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE
 PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO
 LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
 TERCEIROS; CONSULTORIA EM GESTÃO DE
 VENDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS
 CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E
 SERVIÇOS.
 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).
 (591)
 (540)

MEU KWANZA

(210) **719010** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT JOSE FERNANDO OLIVEIRA SANTOS
 (511) 09 ARTIGOS DE ÓTICA; ARTIGOS DE OPTOMETRISTA.
 (591)
 (540)

OPTIKCENTER

(210) **719011** MNA
 (220) 2024.01.30
 (300)
 (730) PT CÁTIA ISABEL ALMEIDA BEZERRA
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS
 DE CUIDADOS ESTÉTICOS PARA O CORPO;
 SERVIÇOS DE CONSULTAS DE MAQUILHAGEM;
 SERVIÇOS DE CONSULTA E APLICAÇÃO DE
 MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE
 SOBRANCELHAS; DEPILAÇÃO A CERA; CUIDADOS

DE BELEZA DOS PÉS; SERVIÇOS DE MANICURA; SERVIÇOS DE MANICURA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE ESTETICISTA; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A LASER; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO A CERA PARA O CORPO; SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE PEDICURE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA; SERVIÇOS DE SOLÁRIOS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COSMÉTICO FACIAL E CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS DE TRATAMENTOS DE BELEZA PARA O ROSTO; SERVIÇOS DESTINADOS A REFIRMAR A PELE POR MEIO DE LASER; SERVIÇOS PARA CUIDADOS DO ROSTO; SERVIÇOS PARA EXTENSÕES DE PESTANAS; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; SERVIÇOS PARA OS CUIDADOS DOS PÉS; TRATAMENTO COSMÉTICO DA PELE COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO DE DEPILAÇÃO COM LASER; TRATAMENTO COSMÉTICO PARA O ROSTO; TRATAMENTOS COSMÉTICOS; TRATAMENTOS COSMÉTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS DE BELEZA; TRATAMENTOS DEPILATÓRIOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE CERA PARA DEPILAÇÃO EM PESSOAS; SERVIÇOS DE ARRANJO DE SOBRANCELHAS POR FIO; SERVIÇOS DE MANICURE; SERVIÇOS DE MANICURA E PEDICURE; SERVIÇOS DE MAQUILHAGEM COSMÉTICA; SERVIÇOS DE MICROPIGMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE REDUÇÃO E ELIMINAÇÃO PERMANENTE DE PÉLOS; SERVIÇOS DE PERMANENTES DE PESTANAS; MASSAGENS; CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SOLÁRIO (BRONZEAMENTO); SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE CELULITE; SERVIÇOS DE TATUAGEM DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE REJUVENESCIMENTO DA PELE POR LASER; SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO PERSONALIZADOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS COSMÉTICOS DO CORPO; SERVIÇOS DE COLORAÇÃO DE PESTANAS; SALÕES DE BELEZA; REMOÇÃO DA CELULITE CORPORAL; CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS.

(591) ROSA.

(540)



(531) 25.5.1

(210) **719012** MNA

(220) 2024.01.30

(300)

(730) PT AFONSO MARIA TEIXEIRA PINTO

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

CASA DA QUINTA DA RENDA

(210) **719039** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) PT PALHEIROS DA RIA CLUBE, LDA

(511) 43 SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); PIZZARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

TASTEFUL EVENTS - CATERING BY SALPOENTE

(210) **719040** MNA

(220) 2024.01.31

(300)

(730) PT NUNO MIGUEL BERNARDO SIMÕES

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

- 38 FORNECIMENTO E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO; TELECOMUNICAÇÕES.
- 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES.

(591)
(540)



(531) 27.5.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

- (210) **719043** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT WISIFY TECH SOLUTIONS, LDA**
- (511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS.
09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETEÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO, APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES.
10 APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS; APARELHOS PARA A FISIOTERAPIA; EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA.
28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO.

(591)
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.22

- (210) **719044** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT BOILER INDUSTRIES, P S CALDEIRA, UNIPESSOAL LDA**
- (511) 43 FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS.

(591)
(540)

NEPTUNO BUSINESS CENTER

- (210) **719045** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT TECH4CROPS - NUTRITION EXPERTS LDA**

- (511) 01 MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ADUBOS À BASE DE MULTINUTRIENTES; ALGAS [FERTILIZANTES]; ALIMENTOS PARA PLANTAS; BIO ESTIMULANTES PARA PLANTAS; BIOFERTILIZANTES; FERTILIZANTES E ADUBOS; NUTRIENTES PARA PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA FORTIFICAÇÃO DE PLANTAS; REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS.

(591)
(540)

NUTRIPROTECT

- (210) **719049** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT TECH4CROPS - NUTRITION EXPERTS LDA**

- (511) 01 MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; ADUBO SOB FORMA LÍQUIDA; ADUBO SOB FORMA SÓLIDA; ALGAS [FERTILIZANTES]; ADUBOS À BASE DE MULTINUTRIENTES; ALIMENTOS PARA PLANTAS; BIOESTIMULANTES PARA ESTIMULAÇÃO DO CRESCIMENTO DE PLANTAS; BIOFERTILIZANTES; FERTILIZANTES E ADUBOS; NUTRIENTES PARA PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA FORTIFICAÇÃO DE PLANTAS; REGULADORES DE CRESCIMENTO DE PLANTAS PARA USO AGRÍCOLA.

(591)
(540)

FERTIVYTAL

- (210) **719050** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT TECH4CROPS - NUTRITION EXPERTS LDA**

- (511) 01 MEIOS DE CULTIVO, FERTILIZANTES E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA; ADUBOS, ESTRUMES, FERTILIZANTES; ADUBO SOB FORMA

LÍQUIDA; ADUBOS À BASE DE MULTINUTRIENTES; ALGAS [FERTILIZANTES]; ALIMENTOS PARA PLANTAS; BIO ESTIMULANTES PARA PLANTAS; BIOFERTILIZANTES; FERTILIZANTES E ADUBOS; NUTRIENTES PARA PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA FORTIFICAÇÃO DE PLANTAS; REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS.

(591)
(540)

FERTIACTIV

(210) **719052** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT ALEXANDRA FREITAS UNIPessoal LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO.
(591)
(540)

AIRES HOSTEL

(210) **719069** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT LILIANA PATRÍCIA LOPES VILAÇA**
(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS.
(591)
(540)



(531) 17.3.2 ; 27.3.15 ; 27.5.22 ; 27.99.12 ; 27.99.22

(210) **719071** MNA
(220) 2024.02.01
(300)
(730) **PT CSG CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, UNIPessoal LDA**
(511) 41 ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO

SOB A FORMA DE TELEVISÃO NO TELEMÓVEL; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÓNICOS.

(591)
(540)

AP_ARTE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
710750	2024.02.02	2024.02.02	IVANIY DE FATIMA DOS SANTOS	PT	35 37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 05 (todos os produtos)
710783	2024.02.02	2024.02.02	SOLIDFACET LDA	PT	35	
710886	2024.02.02	2024.02.02	WORLD VALUE EUROPA, LDA	PT	14 18 20	
711035	2024.02.02	2024.02.02	ESSENCE FLOW LDA	PT	03 30 31	
711287	2024.02.02	2024.02.02	FILIFE SOARES GOMES	PT	20	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232.º n.º 1 al. a); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para a cl. 05 (todos os produtos)
713480	2024.02.05	2024.02.05	IMPRESA PUBLISHING, S.A.	PT	38 41	
713616	2024.02.05	2024.02.05	VALLEY INNOVATION LDA	PT	09	
713631	2024.02.05	2024.02.05	LABSFORGE - SOFTWARE CONSULTING LDA	PT	09	
713634	2024.02.05	2024.02.05	INÊS PINHEIRO DE SÁ SANTO	PT	42	
713751	2024.02.05	2024.02.05	EZEQUIEL PANÃO JORGE, LDA.	PT	10 44	
713766	2024.02.05	2024.02.05	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA E BARROSO	PT	32 33 35	
713805	2024.02.05	2024.02.05	BOLA DE TRAPPOS, UNIPessoal, L.DA	PT	25	
713806	2024.02.05	2024.02.05	ARRAIS MARINHO, FISIOTERAPIA LDA	PT	41	
713830	2024.02.05	2024.02.05	ALEXANDRA FILIPA DA CONCEIÇÃO RICARDO	PT	42	
713850	2024.02.05	2024.02.05	BALLAMORE, LDA	PT	33	
713852	2024.02.05	2024.02.05	ALEXANDRE SARMENTO - FORMAÇÃO, UNIPessoal LDA	PT	41	
713861	2024.02.05	2024.02.05	CAVES CAMPELO, S.A.	PT	33	
713884	2024.02.05	2024.02.05	JOÃO GONÇALO RIBEIRO GONÇALVES	PT	33	
713895	2024.02.05	2024.02.05	JOSÉ VALDEMAR DE CARVALHO GOMES	PT	35 41	
713899	2024.02.05	2024.02.05	PORT NOIR INVESTMENT S.À.R.L.	LU	33	
713929	2024.02.05	2024.02.05	MANUEL MARIA RODRIGUES RODRIGUES	PT	41 43	
713932	2024.02.05	2024.02.05	ANA CATARINA RAMOS CASEIRA	PT	30	
713937	2024.02.05	2024.02.05	RAUL ALEXANDRE DA ROCHA PEREIRA	PT	35	
713941	2024.02.05	2024.02.05	ANA CATARINA DE ANDRADE CORREIA	PT	44	
713946	2024.02.05	2024.02.05	MARGARIDA AFONSO	PT	41	
713951	2024.02.05	2024.02.05	JOANA ALEXANDRE HENRIQUES LAVRADOR MOITA	PT	16	
713954	2024.02.05	2024.02.05	ANA FILIPA BRAVO LOPES	PT	25	
714016	2024.02.05	2024.02.05	DIANA FILIPA CABRAL BOTELHO	PT	45	
714036	2024.02.05	2024.02.05	LUIS CARLOS BATISTA DE CARVALHO	PT	33	
714043	2024.02.05	2024.02.05	MIGUEL ENCANTADO GABOLEIRO	PT	31	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
714060	2024.02.05	2024.02.05	ARTUR JORGE VASCONCELOS BARBOSA	PT	32	
714062	2024.02.05	2024.02.05	JOSÉ MIGUEL LOBATO MAGALHÃES DE BRITO	PT	42	
714069	2024.02.05	2024.02.05	NUNO ANDRÉ ARANDA CORREIA	PT	31	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
691594	2022.09.05	2023.11.06	OPTIC 1 ONE, LDA	PT	09 44	sentença do tpi, juiz 3, proc. 42/23.8yhlsb, julga o recurso improcedente e concede o registo; acórdão do trl, p.i.c.r.s., julga apelação improcedente e mantém a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
705745	2023.05.20	2024.02.02	NUNO XAVIER QUEIRÓS MACHADO	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
709268	2023.07.25	2024.02.02	SÉRGIO MANUEL RIBEIRO DE SOUSA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
709737	2023.08.02	2024.02.02	BRUNO RAFAEL DE SOUSA ARAÚJO	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
710443	2023.08.22	2024.02.01	AUTOLIDER - COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMÓVEL, LDA.	PT	37	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
710487	2023.08.21	2024.02.02	IRENE PIRES KOGL	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
710601	2023.08.22	2024.02.02	RICARDO FILIPE DAMIÃO MARTINS	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
710602	2023.08.22	2024.02.02	RICARDO FILIPE DAMIÃO MARTINS	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. c); 231.º, n.º 1, al.c); 229.º, n.º 5 cpi 2018
710670	2023.08.27	2024.02.01	DETERMINA TEMA, UNIPESSOAL LDA	PT	35 36	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
710833	2023.08.29	2024.02.02	ERMELINDA MARIA DOMINGUES DE CASTRO	PT	37	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
710856	2023.08.30	2024.02.02	MERIDIANGATES LDA	PT	14	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
711226	2023.09.06	2024.02.02	THAIS DE SOUZA SANTOS	PT	05	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711230	2023.09.07	2024.02.02	TIAGO MALTEZ MEIRA	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711291	2023.09.06	2024.02.02	SARA CRISTINA CARVALHO PEDRO	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711312	2023.09.07	2024.02.02	DPM - SOC. AGRÍCOLA, UNIPESSOAL LDA	PT	30 32	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711323	2023.09.08	2024.02.02	MARIA INÊS DA COSTA DE MACEDO DORNELLAS	PT	35	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do cpi.
711339	2023.09.08	2024.02.02	MASCARENHAS GAIVÃO	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711345	2023.09.08	2024.02.02	PAULO JORGE LOPES GARCIA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711345	2023.09.08	2024.02.02	TERESA CRISTINA DANTAS DE BARROS	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711354	2023.09.09	2024.02.02	UNICARE, LDA	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
711445	2023.09.11	2024.02.02	ELECTRO PORTUGAL, LDA	PT	07	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
711475	2023.09.12	2024.02.02	E.LIMA & PARENTE LDA	PT	36	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
711488	2023.09.12	2024.02.02	JACEK STANISLAW LOPKO	PT	19	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
711489	2023.09.12	2024.02.02	JACEK STANISLAW LOPKO	PT	19	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 276 845, 287 332, 287 333, 289 260, 289 689, 368 948, 368 949, 373 046, 509 838, 509 839, 514 959, 516 031, 516 114, 517 700, 519 338, 520 934, 521 081, 521 368, 521 488, 522 499, 523 345, 524 824, 526 008, 526 455, 526 676, 526 695, 526 839, 526 842, 528 627, 529 111, 529 473, 529 493, 529 931 e 530 173.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
212087	1993.07.30	2024.01.31	MONTANHÊS-INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS DA MAIA, LDA.	PT	
222433	1993.07.30	2024.01.31	GARINA - COMPANHIA INDUSTRIAL DE MARGARINA, LDA.	PT	
253065	2003.07.29	2024.01.31	PETROCHEM - PRODUTOS QUÍMICOS DE PORTUGAL, LDA.	PT	
253068	2003.07.29	2024.01.31	PETROCHEM - PRODUTOS QUÍMICOS DE PORTUGAL, LDA.	PT	
362713	2003.07.31	2024.01.31	GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.	BR	
363024	2003.07.30	2024.01.31	JOÃO DOS ANJOS DIAS	PT	
363354	2003.07.31	2024.01.31	MARLIS - REPRESENTAÇÕES, LIMITADA	PT	
363358	2003.07.30	2024.01.31	WINNERS HOLDINGS LIMITED	PT	
365428	2003.07.29	2024.01.31	BRUNO CYRIL DECORET	PT	
365562	2003.07.29	2024.01.31	PORTUCALE-SOC. DESENVOLVIMENTO AGRO-TURÍSTICO S.A.	PT	
365593	2003.07.29	2024.01.31	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DUARTE	PT	
365596	2003.07.29	2024.01.31	SCHWEPPE INTERNATIONAL LIMITED	GB	
365597	2003.07.29	2024.01.31	SCHWEPPE INTERNATIONAL LIMITED	GB	
365609	2003.07.29	2024.01.31	CA, INC.	US	
365644	2003.07.30	2024.01.31	CARLA SOFIA MENDES	PT	
365647	2003.07.30	2024.01.31	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS, LDA.	PT	
365648	2003.07.30	2024.01.31	RUI PEDRO ALMAÇA ALVES CARDOSO	PT	
365649	2003.07.30	2024.01.31	FAPAJAL - FÁBRICA DE PAPEL DO TOJAL, S.A.	PT	
365654	2003.07.31	2024.01.31	JOSÉ FIRMINO DE ALMEIDA NUNES	PT	
365690	2003.07.30	2024.01.31	TIAGO ANDRÉ TICO COELHO	PT	
365693	2003.07.30	2024.01.31	SOFEX FARMACÊUTICA, LDA.	PT	
365711	2003.07.30	2024.01.31	TINTAS ROBBIALAC, S.A.	PT	
365728	2003.07.30	2024.01.31	OURIVESARIA GAVETO, LDA.	PT	
365757	2003.07.30	2024.01.31	LOUSÁTEXTIL - INDÚSTRIA DE MALHAS E BORDADOS DA LOUSA, LDA.	PT	
366175	2003.07.29	2024.01.31	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A.	PT	
366182	2003.07.29	2024.01.31	CAVE CENTRAL DA BARRADA, S.A.	PT	
366201	2003.07.29	2024.01.31	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.	BR	
366213	2003.07.29	2024.01.31	ANTÓNIO DOS SANTOS FERREIRA & FILHOS, LDA	PT	
366230	2003.07.30	2024.01.31	SICALMA-SOC.INDUSTR. DE C.PE A. ESQ. LDA.	PT	
366240	2003.07.30	2024.01.31	TERRA AUSTRALIS - IMPORTAÇÕES, EXPORTAÇÕES, LDA	PT	
366244	2003.07.30	2024.01.31	JOANA SERRA DE MATOS DOS REIS FERREIRA	PT	
366253	2003.07.30	2024.01.31	A A Z DO CAFÉ - TORREFACÇÃO DE CAFÉ, LDA.	PT	
366255	2003.07.30	2024.01.31	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL ALENTEJANA	PT	
366257	2003.07.30	2024.01.31	GRIFFITH LABORATORIES INTERNATIONAL, INC.	US	
366262	2003.07.30	2024.01.31	SAGRIMAR - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.	PT	
366271	2003.07.31	2024.01.31	BENCHMARK ANIMAL HEALTH LTD	GB	
366292	2003.07.31	2024.01.31	MPK - DIST. E V/DIRECTA DE PROD. ALIMENTARES, LDA.	PT	
366313	2003.07.31	2024.01.31	JOSÉ AUGUSTO VASCONCELOS SOUCASAUX	PT	
366768	2003.07.29	2024.01.31	TRADALL S.A.	CH	
366774	2003.07.29	2024.01.31	NUNO FILIPE DE SOUSA BANDEIRA FERREIRA	PT	
366780	2003.07.29	2024.01.31	MS-MUNDI SERV. TÉCNICOS DE GESTÃO E CONSULTORIA.SA	PT	
366783	2003.07.29	2024.01.31	JOÃO MOREIRA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
366806	2003.07.29	2024.01.31	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE LIS-VISIT.CONVENTI.BUREAU	PT	
366809	2003.07.29	2024.01.31	CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES, LDA	BR	
366823	2003.07.30	2024.01.31	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
366864	2003.07.31	2024.01.31	OBRECOL-OBRAS E CONSTRUÇÕES,SA	PT	
366865	2003.07.31	2024.01.31	NBA PROPERTIES, INC.	US	
371782	2003.07.31	2024.01.31	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
372068	2003.07.31	2024.01.31	TAPADA DE COELHEIROS, LDA.	PT	
372245	2003.07.31	2024.01.31	ONEBIZ - FRANCHISING E SERVIÇOS, LDA.	PT	
505320	2013.07.29	2024.01.31	MARIANA OSÓRIO PIMENTEL	PT	
506127	2013.07.30	2024.01.31	RITA CORRÊA FIGUEIRA	PT	
507408	2013.07.31	2024.01.31	COMBINED INSURANCE COMPANY OF AMERICA	US	
509132	2013.07.30	2024.01.31	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
509937	2013.07.31	2024.01.31	CGE - COMPANHIA GERAL DE ENERGIA, LDA.	PT	
509960	2013.07.31	2024.01.31	ANTEMAX - COMÉRCIO INTERNACIONAL, UNIPESSOAL LDA.	PT	
509986	2013.07.30	2024.01.31	ISABEL MARIA FIALHO GALLEGRO MOURA	PT	
511154	2013.07.30	2024.01.31	JORGE MANUEL FERNANDES COLAÇO	PT	
511624	2013.07.31	2024.01.31	PREDIAL ABRÓTEGA - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.	PT	
511702	2013.07.30	2024.01.31	SÓNIA MARQUES BENITE	PT	
512052	2013.07.30	2024.01.31	CARLOS TIAGO GOMES COELHO	PT	
512071	2013.07.30	2024.01.31	REDE RECORD DE TELEVISÃO - EUROPA, S.A.	PT	
512169	2013.07.31	2024.01.31	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PT	
512503	2013.07.31	2024.01.31	ENGAGING CONSULTING, UNIPESSOAL LDA.	PT	
513136	2013.07.31	2024.01.31	VITOR MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	PT	
513341	2013.07.31	2024.01.31	BRUNO IGLÉSIAS DUARTE	PT	
513349	2013.07.30	2024.01.31	REVSHARE - MARKETING ONLINE, LDA.	PT	
513406	2013.07.29	2024.01.31	ARMINDA LAURA RODRIGUES MIRANDA FERREIRA DA SILVA	PT	
513429	2013.07.30	2024.01.31	RUI MANUEL RODRIGUES ABREU	PT	
513451	2013.07.30	2024.01.31	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BARBEARIAS, CABELEIREIROS E INSTITUTOS DE BELEZA	PT	
513459	2013.07.29	2024.01.31	PLMJ ADVOGADOS, SP, RL	PT	
513460	2013.07.30	2024.01.31	FULLJUMP, LDA.	PT	
513461	2013.07.30	2024.01.31	PLMJ ADVOGADOS, SP, RL	PT	
513462	2013.07.29	2024.01.31	BRATIONAL - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
513467	2013.07.29	2024.01.31	EDUARDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE	PT	
513472	2013.07.29	2024.01.31	MARKET INICIATIVE - PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA.	PT	
513483	2013.07.29	2024.01.31	ROTAS & COMPASSOS, LDA.	PT	
513485	2013.07.29	2024.01.31	HUGO EDUARDO BORGES RIBEIRO	PT	
513488	2013.07.29	2024.01.31	NÍDIA BELO ALVES	PT	
513497	2013.07.29	2024.01.31	A VERDADE DO CAFÉ - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE HOTELARIA, LDA.	PT	
513501	2013.07.29	2024.01.31	BEEVC - ELECTRONIC SYSTEMS, LDA.	PT	
513504	2013.07.29	2024.01.31	RAUL ANTÓNIO DOS SANTOS RIJO COFONES	PT	
513515	2013.07.29	2024.01.31	HUGO EDUARDO BORGES RIBEIRO	PT	
513518	2013.07.30	2024.01.31	FLÁVIO ALVES MACHADO	PT	
513521	2013.07.29	2024.01.31	LUÍS FILIPE SALGUEIRO REIS FERREIRA	PT	
513525	2013.07.29	2024.01.31	LINO CELSO FERREIRA AGUIAR	PT	
513529	2013.07.29	2024.01.31	UCAES - ENGENHERIA E SERVIÇOS, LDA.	PT	
513533	2013.07.30	2024.01.31	DOCES DO AMOR «BAR E DOCERIA», LDA.	PT	
513536	2013.07.30	2024.01.31	ANA CARDINAL	PT	
513544	2013.07.30	2024.01.31	ANTÓNIO MANUEL DA SILVA FREITAS	PT	
513546	2013.07.30	2024.01.31	JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA MATOS	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
513548	2013.07.30	2024.01.31	ANA SOFIA RODRIGUES FRANCO	PT	
513572	2013.07.30	2024.01.31	JMVAZ - PRODUÇÃO E COMERCIO DE VINHOS, UNIPessoal LDA.	PT	
513573	2013.07.30	2024.01.31	CARLOS DO NASCIMENTO MATIAS JUNIOR	PT	
513579	2013.07.30	2024.01.31	PREGUIÇA - ASSOCIAÇÃO CRIATIVA	PT	
513587	2013.07.30	2024.01.31	RUI PEDRO RONCHA ALVES	PT	
513589	2013.07.29	2024.01.31	MARINE LOPES ANTUNES	PT	
513590	2013.07.29	2024.01.31	LOURENÇO & DIAS, LDA.	PT	
513596	2013.07.30	2024.01.31	MIGUEL JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	PT	
513598	2013.07.30	2024.01.31	RUI JORGE GONÇALVES POMBEIRO	PT	
513606	2013.07.29	2024.01.31	JOÃO CARLOS DE ANDRADE MANTA	PT	
513609	2013.07.31	2024.01.31	FIND YOURSELF PORTUGAL, LDA.	PT	
513610	2013.07.29	2024.01.31	GOMIX-GULOSEIMAS, LDA.	PT	
513611	2013.07.30	2024.01.31	RUI ACÁCIO GUEDES DA SILVA LEITE	PT	
513616	2013.07.30	2024.01.31	DAVID ORLANDO ALVES FERREIRA	PT	
513617	2013.07.30	2024.01.31	MARTA SOFIA DE ARAÚJO CORREIA	PT	
513620	2013.07.29	2024.01.31	DESAFIÓDROMO, LDA.	PT	
513621	2013.07.30	2024.01.31	DESCOBRIMENTOS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.	PT	
513622	2013.07.29	2024.01.31	BRUNO MARCELO PAQUETE OLIVEIRA SIMÕES MANIQUE	PT	
513624	2013.07.30	2024.01.31	JOÃO DA CONCEIÇÃO FERREIRA AIROSA	PT	
513626	2013.07.30	2024.01.31	MOBNESS CONCEPT, LDA.	PT	
513627	2013.07.29	2024.01.31	CYCLUMVITAE, LDA.	PT	
513639	2013.07.31	2024.01.31	CAFÉ PORTUGUÊS SUAVE, LDA.	PT	
513649	2013.07.29	2024.01.31	HELENA RUTE ESTEVES CARVALHO SOFIA	PT	
513651	2013.07.29	2024.01.31	PAULO FILIPE RIJO FAUSTINO	PT	
513652	2013.07.29	2024.01.31	BRUNA MILANEZ MOREIRA	PT	
513655	2013.07.31	2024.01.31	JOÃO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES	PT	
513656	2013.07.29	2024.01.31	SUSANA CRISTINA FIDALGO MONTEIRO	PT	
513661	2013.07.29	2024.01.31	BIDIRCO - ENGINEERING SYSTEMS, LDA.	PT	
513670	2013.07.29	2024.01.31	ASSOCIAÇÃO JERÓNIMO USERA	PT	
513692	2013.07.30	2024.01.31	APPLIANCE ARTS PORTUGAL - APLICAÇÕES ELECTRÓNICAS, S.A.	PT	
513708	2013.07.29	2024.01.31	DOCES SECULARES - CONFEITARIA UNIPessoal, LDA.	PT	
513712	2013.07.29	2024.01.31	CARLA DANIELA ALVES MARTINS	PT	
513716	2013.07.29	2024.01.31	N-IMAGENS EVENTOS - TERESA CARMO, LDA.	PT	
513722	2013.07.29	2024.01.31	SOCIEDADE PORTUGUESA DE GASTROENTEROLOGIA (S.P.G.)	PT	
513723	2013.07.30	2024.01.31	INÊS CABRAL SACADURA RIBEIRO SIMÕES	PT	
513725	2013.07.30	2024.01.31	TEIXEIRA DUARTE - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	
513727	2013.07.30	2024.01.31	TEIXEIRA DUARTE - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	
513728	2013.07.30	2024.01.31	ZHENGZHOU YUTONG GROUP CO., LTD	CN	
513750	2013.07.29	2024.01.31	MIGUEL PAULO LEOTE COCCO	PT	
513765	2013.07.30	2024.01.31	CATARINA MACHADO PIRES	PT	
513781	2013.07.30	2024.01.31	FUNNY ORANGE TOURS, LDA.	PT	
513796	2013.07.31	2024.01.31	TERESA COTRIM	PT	
513798	2013.07.30	2024.01.31	ANA CRISTINA ANDRADE ABREU DUARTE	PT	
513800	2013.07.30	2024.01.31	JOSÉ ABEL OLIVEIRA, LDA.	PT	
513805	2013.07.30	2024.01.31	JOSÉ ANTÓNIO BAPTISTA DA COSTA	PT	
513809	2013.07.30	2024.01.31	CARLA MARIA LOBO GRAÇA RAMALHEIRA	PT	
513814	2013.07.30	2024.01.31	ANA FILIPA DE ALMEIDA RODRIGUES PRAZERES TERESO	PT	
513843	2013.07.31	2024.01.31	CAVE CENTRAL DA BAIARRADA, S.A.	PT	
513844	2013.07.31	2024.01.31	CAVE CENTRAL DA BAIARRADA, S.A.	PT	
513845	2013.07.31	2024.01.31	CAVE CENTRAL DA BAIARRADA, S.A.	PT	
513878	2013.07.30	2024.01.31	ISUS - PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS, S.A.	PT	
513931	2013.07.30	2024.01.31	D. F. J. VINHOS, S.A.	PT	
513968	2013.07.30	2024.01.31	CARLOS SANTOS BEAUTY CENTER, LDA.	PT	
513969	2013.07.30	2024.01.31	CARLOS SANTOS BEAUTY CENTER, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
693755	2023.01.25	2024.01.31	LUÍS FILIPE TEIXEIRA NUNES	PT	
693820	2023.01.25	2024.01.31	ANTONIO JULIO VALENTE DIREITO	PT	
693823	2023.01.25	2024.01.31	ANTONIO JULIO VALENTE DIREITO	PT	
693824	2023.01.25	2024.01.31	ANTONIO JULIO VALENTE DIREITO	PT	
693989	2023.01.25	2024.01.31	CBRA GENOMICS, S.A.	PT	
694046	2023.01.25	2024.01.31	HUGO MANUEL SANTOS PEREIRA	PT	
694059	2023.01.25	2024.01.31	RUI MANUEL PEREIRA ARAÚJO	PT	
694087	2023.01.25	2024.01.31	MAURÍCIO MARTINIANO CAIRES DE SOUSA	PT	
694097	2023.01.26	2024.01.31	CÁTIA MARGARIDA DOS SANTOS LEMOS	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
655574	2020.12.23	2023.11.10	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	41	sentença do tpi, juiz 1, proc. 91/23.6yhlsb, julga o recurso procedente e recusa o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
174147	2024.02.01	CORNELIUS, INC.	US	CORNELIUS, INC.	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
376675	2024.01.17	MONTECRISTO INTERNATIONAL INVESTMENTS, S.A.R.L.	LU	LIFEZEST, S.A.	PT	
666813	2024.01.12	PARÁGRAFOS E REFERÊNCIAS - LDA.	PT	PURPLE GLOWING - LDA.	PT	

Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
584212	2017.09.20	2024.02.05	YU SHUNJIANG - UNIPESSOAL, LDA	PT	CADUCO POR FALTA DE USO: deferimento do pedido de declaração de caducidade do registo da marca nacional n.º 584212 «accetel», com fundamento no n.º 1 do artigo 268.º do código da propriedade industrial.

Outros Atos

718711. – CONSIDERE-SE RETIFICADO O SINAL DO PEDIDO PARA:



Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
673632	2024.01.17	2024.02.01	ANTÓNIO EDUARDO NASCIMENTO ALVES MOTA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1696941-E1	2023.03.15	2024.02.05	POINT TEC PRODUCTS ELECTRONIC GMBH	DE	09 14	
1714765	2021.12.13	2024.02.02	ICON HEALTH AND FITNESS, INC.	US	20 28	
1726598	2023.01.25	2024.02.05	RREADY AG	CH	09 35 41 42	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
34403	1993.07.30	2024.01.31	BARBEITOS & BARBEITOS, LDA.	PT	
34476	1993.07.30	2024.01.31	PORTIANGA-COMÉRCIO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÕES,LDA	PT	
34481	1993.07.30	2024.01.31	MARIA RAQUEL DA SILVA NEVES TOUPA SANTOS	PT	
34484	1993.07.30	2024.01.31	APLIVENTIL - APLICAÇÕES DE VENTILAÇÃO, LDª.	PT	
34506	1993.07.30	2024.01.31	QUADRIFÓLIO - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA.	PT	
36264	1993.07.30	2024.01.31	MARIA EMÍLIA SOUSA LOURENÇO PACHECO	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
8848	1993.07.30	2024.01.31	CENTRAL PAPELEIRA DE ALENQUER, LDA	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56292** **LOG**

(220) 2024.01.30

(730) **PT VÍTOR HUGO OLIVEIRA COUTO DA
ROCHA**

(512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, COMPRA E VENDA DE
IMÓVEIS, E REVENDA.

(591) #0c2340; #d3c392

(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11 ; 29.1.12

(210) **56293** **LOG**

(220) 2024.01.31

(730) **PT OLGA DE JESUS CABRINHAS VINTÉM**

(512) 01500 AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL
COMBINADAS
PRODUÇÃO DE VINHO.

(591)

(540)



(531) 7.1.9

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
55864	2024.02.05	2024.02.05	GERSON EMANUEL PINTO CASTRO	PT	

Renovações

N.ºs 31 538 e 31 872.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
17914	1993.07.30	2024.01.31	PENEDO ALTO-TURISMO E HOTELARIA, LDA.	PT	
27962	2013.07.29	2024.01.31	ELISABETE EUGÉNIA DE JESUS MARQUES RIBEIRO SANTOS	PT	
28791	2013.07.31	2024.01.31	PAULO ANDRÉ ALVES MOURA	PT	
28867	2013.07.29	2024.01.31	CRISTINA MARIA PAULA LEAL TEIXEIRA MARTINS	PT	
28873	2013.07.29	2024.01.31	ALEKSANDR ALIMOV	PT	
28877	2013.07.29	2024.01.31	TIAGO LUÍS DA SILVA MARCELINO	PT	
28897	2013.07.29	2024.01.31	OLIVEIRA ALVES & CORREIA LOPES, LDA.	PT	
28898	2013.07.31	2024.01.31	BAGO D'UVA - PORTUGAL TOURS, LDA.	PT	
28912	2013.07.29	2024.01.31	MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES BRITO	PT	
28920	2013.07.29	2024.01.31	MARIA DA GRAÇA SILVA MESQUITA	PT	
28934	2013.07.30	2024.01.31	ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA GOMES	PT	
28950	2013.07.31	2024.01.31	ANTÓNIO DOMINGUES, LDA	PT	
54288	2023.01.25	2024.01.31	CAMELIA ANCUTA CIONCA	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web:www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ooa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.ia.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Púbia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventa.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruijgomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isqueira@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686